ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO X - QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021 - Nº 2.311

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 13
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ... 14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 15
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 16
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLIGIA E INOVAÇÃO 16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA..... 21
SECRETARIA DA SAÚDE 22
PROCURADORIA 25

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 672, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria 669/21, publicada no Diário Oficial na Edição 2.309, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 167, DE 20 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio.

RESOLVE

Art. 1°- DISPENSAR do registro de ponto, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE" e GRUPO DE RISCO, os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente, podendo ser prorrogado ou interrompido a qualquer momento, em virtude de mobilidade de contingencia, conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	SITUAÇÃO	PERIODO DA DISPENSA
39819	KARLLA JORDANA CANTANHEDE SANTANA MACHADO	CONSELHEIRO TUTELAR	GESTANTE	INDETERMINADO

Art. 2º- RETORNAR as atividades em funcionamento normal dos servidores mencionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
7067	NAZARE BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
42997	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL II
42720	EUDUVALDA LUCIA DE LIMA	SERVICOS GERAIS

Art. 3º - Os servidores dispensados em virtude de "Grupo de Risco ao COVID-19" deverão apresentar, para sua chefia imediata que encaminhará a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, formulário de autodeclaração (ANEXO) devidamente preenchido e, no caso de limitações físicas e/ou de saúde, anexar os documentos comprobatórios, dentre eles: receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 17/05/2021.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 004/2021

ANEXO

AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÕES DIVERSAS

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Decreto Municipal

FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Assinado de forma digital por FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Dados: 2021.05.21 17:08:10 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

nº 207, de 18 de março de 2020, que me enquadro na situação abaixo:
( ) Servidor com diagnóstico de infecção por COVID-19;
( ) Servidor com 60 anos ou mais;
( ) Servidora gestante, conforme exame comprobatório anexo.

Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: 008/2021 PROCESSO: 2020010171	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL, COMPREENDENDO AS DIMENSÕES: SOCIAL, PRODUTIVA, AMBIENTAL E POLÍTICO-INSTITUCIONAL DO TERRITÓRIO E DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA DAS OBRAS DO PROJETO DE SANEAMENTO E EMBASAMENTO AS AÇÕES DO PTTSA – PLANO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL E AMBIENTAL.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ: 03.777.433/0001-46	01

Araguaína – TO, 20 de maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 015/2021 PROCESSO: 2021005091
OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS (VERDURAS, FRUTAS, FOLHOSOS E LEGUMES), GULOSEIMAS (BALAS, PIRULITOS E BOMBONS) E POLPA DE FRUTAS DE SABORES VARIADOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME CNPJ: 10.353.105/0001-88	02, 36, 41, 43, 50, 52, 55, 56, 62, 63, 78, 83, 92, 98, 107, 108, 113, 120, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142.
K.R. MELO-EIRELE-ME CNPJ: 33.768.305/0001-05	01, 03, 04, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 31, 33, 35, 38, 40, 42, 45, 46, 51, 53, 57, 60, 64, 69, 70, 72, 73, 74, 79, 80, 81, 84, 90, 109, 110,112 e 122.
D.S.S. SILVA – VAREJISTA-ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	05, 06, 07, 21, 22, 26, 28, 48, 49, 76, 77, 86, 87, 93, 95, 100, 101, 102, 104, 105, 115, 116 e 124.
L G PINHEIRO NETO EIRELI-EPP CNPJ: 24.837.906/0001-23	18, 24, 27, 29, 34, 37, 44, 47, 54, 58, 59, 61, 71, 82, 85, 91, 99, 117, 118, 133, 134 e 143.
C.C SANTOS E CIA LTDA. CNPJ: 00.828.492/0001-08	23 e 94
R.C.L. GOMES & CIA LTDA – EPP CNPJ: 10.579.273/0001-96	11, 12, 19, 25, 30, 39, 65, 66, 67, 68, 75, 88, 89, 96, 97, 103, 106, 111, 114, 119, 121 e 123.
ITEM FRACASSADO	32

Araguaína – TO, 20 de maio de 2021.

Jânio Espindula Gomes
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
1ª) LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.617.419/0001-83, estabelecida no endereço, AV. GUARUJÁ, Nº 740, QD 34, LT 30/31 SALA 04, JARDIM ATLÂNTICO – GOIANIA – GO, CEP: 74.343-370, neste ato representada por FERNANDO DE SOUZA URZEDA, portador da CI nº 3250387-3169081 SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, residente no município de GOIANIA – GO.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
1	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BASE PARA FIXAÇÃO E INSTAÇÃO DE RELÉ FOTO ELÉTRICO - Características: Corpo: polipropileno estabilizado contra radiações UV; Contatos: latão estanhado; Fixação/ instalação suporte de aço galvanizado a fogo; Possibilidade de giro: 360º. Características elétricas: Tensão nominal/ corrente nominal: 220V/10A; Cabos de ligação: Preto: fase / Vermelho: retorno/ Branco: comum.	EXATRON	R$ 3,65	R$ 365,00
2	375	UND	AMPLA CONCORRÊNCIA BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO COM SAPATA (LEVEMENTE CURVADO NA PONTA) - Características: Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão com Comprimento: 3000 mm; Diâmetro Ø 48,3 mm; Ângulo de 15˚; Chapa com Espessura: 2 mm;	LEDLUZ	R$ 100,50	R$ 37.687,50
2	125	UND	COTA RESERVADA PARA ME/EPP BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO COM SAPATA (LEVEMENTE CURVADO NA PONTA) - Características: Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão com Comprimento: 3000 mm; Diâmetro Ø 48,3 mm; Ângulo de 15˚; Chapa com Espessura: 2 mm;	LEDLUZ	R$ 100,50	R$ 12.562,50
8	2000	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Relé Fotoeletrônico para comando individual de I.P - Especificação: tipo normalmente fechado (NF) com tensão de alimentação entre 105Vac e 305Vac – frequência 60 Hz (fase-fase e fase-neutro), Grau de Proteção IP67 (invólucro), Vida útil: deverá atingir, no mínimo, 10.000 ciclos de operação, consumo menor que 1,2W medido em 220V com carga nominal 1800VA, Capacidade de comutação de 1800VA para lâmpadas de descarga e luminárias Led, com fator de potência menor que 1 (um), Tipo fail-off: (em caso de falha a carga fica desligada), Tampa em policarbonato estabilizado contra os efeitos da radiação ultravioletas, alta resistência a impactos e agentes atmosféricos. Base em policarbonato. A junção entre a tampa e a base deve ser por meio de soldagem por ultrassom; Possuir circuito comparador capaz de monitorar a tensão sobre os contatos de chaveamento, só permitindo a comutação (ligação do circuito de iluminação) quando a diferença de potencial (tensão) for igual a "zero", ou próximo de "zero", sobre os referidos contatos, com desvio máximo de +ou - 800µs em relação ao cruzamento de zero entre carga e rede, Ligar com nível de iluminação 15 lux ± 25% e desligamento em máximo 10 lux ± 25%, Desligamento entre 2 e 5 segundos de retardo, Protegido contra surtos na rede; Deve possuir como sensor, um foto transístor ou fotodiodo em silício encapsulado e comando de acionamento eletrônico, o sensor deve ser disposto de forma zenital (olhando para cima) ou lateral; Capacidade de descarregar o capacitor existente no reator (para correção do Fator de Potência) em 5 minutos a um nível inferior à 50V; Na condição acionado, o relé não deve apresentar falhas momentâneas ou permanentes quando submetido a afundamentos de tensão (Sag/Dip) entre 0,9 pu (por unidade) e 0,1 pu, com duração entre 2 a 30 ciclos de rede, pinos de latão estanhados; Garantia de 02 anos – contra defeitos de fabricação e/ou funcionamento; Base de conexão/fixação e demais características conforme a norma NBR 5123/98; Base de conexão/ fixação e demais características conforme a norma NBR 5123/2016.	TECNOLINSA	R$ 14,00	R$ 28.000,00

16	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Luva de PVC Eletroduto Roscável 1 "	MAXDUTOS/ PTMAXIMUL	R$ 1,2300	R$ 61,50
20	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVA FG PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1" COM ROSCA	ZETONE/LUVA	R$ 5,33	R$ 533,00
21	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVA FG PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½ " COM ROSCA	ZETONE/LUVA	R$ 6,58	R$ 658,00
22	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP LUVA FG PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 2" COM ROSCA	ZETONE/LUVA	R$ 10,33	R$ 309,90
23	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arruelas ZAMAC para Eletrodutos ¾ "	ZAMAC/ARRUELA	R$ 0,86	R$ 43,00
24	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arruelas ZAMAC para Eletrodutos 1 "	ZAMAC/ARRUELA	R$ 1,33	R$ 39,90
25	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arruelas ZAMAC para Eletrodutos 1 ½ "	ZAMAC/ARRUELA	R$ 1,70	R$ 170,00
26	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arruelas ZAMAC para Eletrodutos 2 "	ZAMAC/ARRUELA	R$ 2,78	R$ 83,40
27	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BUCHA ZAMAC PARA ELETRODUTOS ¾ "	ZAMAC/BUCHA	R$ 1,20	R$ 120,00
28	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BUCHA ZAMAC para Eletrodutos 1 "	ZAMAC/BUCHA	R$ 1,86	R$ 55,80
29	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BUCHA ZAMAC para Eletrodutos 1 ½ "	ZAMAC/BUCHA	R$ 2,61	R$ 261,00
30	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BUCHA ZAMAC para Eletrodutos 2 "	ZAMAC/BUCHA	R$ 3,83	R$ 114,90
31	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABEÇOTE DE ALUMINIO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO ¾ " - Características: Utilização como protetor de eletrodutos, substitui bengalas curvas proporcionando economia de cabos; COMPOSIÇÃO: Fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica; ACABAMENTO: Decapado fosco.	FUNDIPEÇAS/ CABEÇOTE	R$ 4,98	R$ 149,40
32	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABEÇOTE DE ALUMINIO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO DE 1 " - Características: Utilização como protetor de eletrodutos, substitui bengalas curvas proporcionando economia de cabos; COMPOSIÇÃO: Fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica; ACABAMENTO: Decapado fosco.	FUNDIPEÇAS/ CABEÇOTE	R$ 6,11	R$ 305,50
33	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABEÇOTE DE ALUMINIO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 1 ½ " - Características: Utilização como protetor de eletrodutos, substitui bengalas curvas proporcionando economia de cabos; COMPOSIÇÃO: Fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica; ACABAMENTO: Decapado fosco.	FUNDIPEÇAS/ CABEÇOTE	R$ 7,83	R$ 156,60
34	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABEÇOTE DE ALUMINIO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 2 " - Características: Utilização como protetor de eletrodutos, substitui bengalas curvas proporcionando economia de cabos; COMPOSIÇÃO: Fabricado em liga de alumínio de alta resistência mecânica; ACABAMENTO: Decapado fosco.	FUNDIPEÇAS/ CABEÇOTE	R$ 10,99	R$ 109,90
42	50	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo de cobre nu 35 mm². características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmperas moles, meio-dura, encordoamento com formações classes 2; de acordo com a nbr 5349	FLEXSUL/BWF	R$ 33,00	R$ 1.650,00
44	600	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 1,5 mm² NA COR AZUL - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2; Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 0,9500	R$ 570,00
45	600	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 1,5 mm² NA COR VERMELHO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2; Isolação de PVC 70ºC 70 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 0,88	R$ 528,00
46	1000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 2,5 mm² NA COR AZUL - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2; Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 0,88	R$ 880,00
47	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 2,5 mm² NA COR PRETO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A). Cobertura de PVC antichama (ST1). Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 1,3600	R$ 680,00
48	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 2,5 mm² NA COR VERMELHO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 1,3600	R$ 680,00
49	1000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 4 mm² NA COR AZUL - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 2,4900	R$ 2.490,00
50	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 4 mm² NA COR PRETO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750V (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 2,4900	R$ 1.245,00
51	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 4 mm² NA COR VERMELHO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 2,4900	R$ 1.245,00
52	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 4 mm² NA COR BRANCO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 2,4900	R$ 1.245,00

53	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 4 mm² NA COR VERDE - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC 750 v (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	FLEXSUL/BWF	R$ 2,4900	R$ 1.245,00
59	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 16 mm² na cor azul: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	FLEXSUL/HEPR	R$ 11,90	R$ 5.950,00
66	2000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO DUPLEX 1 x 10 + 10 - Características: Condutores fase formados por fios de alumínio, têmpera dura H-19, encordoamento classe 2. Isolação de fases em XLPE 90ºC (Polietileno reticulado). Condutor neutro nu formado por fios de alumínio, têmpera dura H-19, encordoamento classe 2. Norma aplicável do produto NBR 8182: Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação extrudada de PE ou XLPE para tensões até 0, 6/1kV.Norma de instalação; Instalação de acordo com NBR 5410; Acondicionamento em bobinas de madeira.	CMR/DUPLEX	R$ 2,25	R$ 4.500,00
68	1500	MTS	AMPLA CONCORRÊNCIA Cabo eprotenax 0,6/1 kv 4x25mm - Características: Fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	PRYSMIAN/ EPROTENAX	R$ 99,00	R$ 148.500,00
68	500	MTS	COTA RESERVADA PARA ME/EPP Cabo eprotenax 0,6/1 kv 4x25mm - Características: Fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	PRYSMIAN/ EPROTENAX	R$ 99,00	R$ 49.500,00
73	5000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO PP 2x1, 5mm². - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4; Isolação de PVC 70ºC (PVC/F); Cobertura de PVC (ST1), na cor preta; Norma aplicável do produto NBR 13249: cabos e cordões flexíveis para tensões até 750 V; NBR NM 280: condutores de cobre mole para fios e cabos isolados; Instalação de acordo com NBR 5410; Acondicionamento em rolos 100 metros.	CORFIO/PP	R$ 3,3500	R$ 16.750,00
76	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Isolador Roldana Porcelana 72×72mm Marrom - Características: Tensão nominal 1KV; Carga de ruptura de mecânica: 10KN; Cor: Marrom; Distância de escoamento: 112m.	GERMER/7272	R$ 4,9600	R$ 248,000
77	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PARAFUSO FRANCES 16X45MM (FERRO GALVANIZADO COM PORCA)	OLIVO/PF01	R$ 3,1500	R$ 315,00
78	800	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X200mm (com Porca)	OLIVO/PM03	R$ 6,4500	R$ 5.160,00
79	1000	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X250mm (com Porca)	OLIVO/PM03	R$ 7,200	R$ 7.200,00
80	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Parafuso Galvanizado Maquina Cabeça Quadrada 16X300mm (com Porca)	OLIVO/PM03	R$ 8,8300	R$ 1.766,00
85	80	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Tomada DUPLA interna 2P+t para caixa 4x2" - Características: Duas seções de tomada; 240 Vca; 10A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe.	PLUZIE/PLUZI	R$ 7,3900	R$ 591,2000
87	15	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Interruptor 1 tecla para caixa 4x2": características: interruptor de uma tecla. 10a; 240 vca; fixação do espelho por encaixe; cor branca.	PLUZIE/PLUZI	R$ 3,8300	R$ 57,4500
88	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Placa cega para caixa 4x2" - Cor branca; Fixação do espelho por encaixe.	PLUZIE/PLUZI	R$ 2,5800	R$ 25,800
89	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP RECEPTÁCULO E27 - Características: Rosca E27 em latão e corpo termoplástico sem rabicho.	GERMER/GE27	R$ 1,1100	R$ 22,2000
90	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Sensor de presença externo (180°): sensor comando inteligente que se destina ao acionamento de cargas temporizadas; detecta movimentação de fontes de calor como pessoas e carros, através de um sensor infravermelho, acionando a carga e desligando-a após a ausência, de acordo com o tempo programado. Características técnicas: tensão: 100 a 240 vca – 50 / 60 hz bivolt automático; regulagem de tempo: 1 s, 1 min., 3 min., 6; min., 15 min., e 30 min; recontagem de tempo automática a partir da última detecção; led indicador de funcionamento; alcance de até 12 m a 25°c; ângulo de cobertura: até 180° (com cortinas deslizantes para regulagem do ângulo de visão); fotocélula com regulagem: mínima até máxima; ajuste de sensibilidade; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	EXATRON	R$ 42,00	R$ 840,000
91	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Painel LED 24W - Características: Fluxo luminoso mínimo 1680; eficiência luminosa mínima: 70 lm/W; Bivolt 110/220V; Vida média: ~25000 horas; ângulo de abertura: 120° e IRC > 70; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	DEMI	R$ 34,00	R$ 680,000
93	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Lâmpada super led tubular bivolt potência máxima 18w, dados técnicos: potência máxima: 20 w; tensão: bivolt (110v - 220v); temperatura de cor: 5000 a 6000k; fluxo luminoso mínimo: 1800 lm; (sem uso de reator), base t10,g13; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	AVANT	R$ 8,9400	R$ 2.682,00
95	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Caixa de luz embutir 4x2" RETANGULAR reforçada; produto em PVC.	LEGRAND/4X2	R$ 1,2800	R$ 128,00
96	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Lâmpada LED - Especificações: Base E27; Tensão Bivolt; Potência máxima 12 W; Temperatura Fria - Cor Da Lâmpada Branco Quente; Vida Útil + 25.000 Horas; Lúmens mínimo 1000 Lm; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	AVANT	R$ 6,2000	R$ 1.860,00
99	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Luminária de EMERGÊNCIA LEDS bivolt - Características: Brilho ajustável; Autonomia mínima 10 h; Lúmenes mínimos 320 lm; Potência máxima 3,6 W; Ideal para uso residencial e comercial; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	ENERBRAS	R$ 12,36	R$ 123,6000
100	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Plug femea 10A 250 V 2 P+ T - Características: Plugue residencial saída axial com prensa-cabos e prolongador.	PLUZIE/ SOBREPLUS	R$ 3,3800	R$ 676,000
103	500	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA ISOLANTE (PRETA) – USO PROFISSIONAL - Características: Medidas: 19mm x 20m; Classe de Temperatura: 90ºC; Certificada pela ABNT NBR NM60454-3-1-5 na Classe A.	SOPRANO/FIS/BT	R$ 4,34	R$ 2.170,000
104	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA ISOLANTE (AZUL) - Características: Medidas: 19mm x 20m; Classe de Temperatura: 90ºC; Certificada pela ABNT NBR NM60454-3-1-5 na Classe A.	SOPRANO/FIS/BT	R$ 5,7500	R$ 57,5000
105	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA ISOLANTE (VERMELHA) - Características: Medidas: 19mm x 20m; Classe de Temperatura: 90ºC; Certificada pela ABNT NBR NM60454-3-1-5 na Classe A.	SOPRANO/FIS/BT	R$ 5,7500	R$ 57,5000
106	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA ISOLANTE (BRANCA) - Características: Medidas: 19mm x 20m; Classe de Temperatura: 90ºC; Certificada pela ABNT NBR NM60454-3-1-5 na Classe A.	SOPRANO/FIS/BT	R$ 5,7500	R$ 57,5000

107	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO - Características: Cor: preta; Norma: ASTM-D-4388; Embalagem: disponível em rolos de 10m de comprimento; Protegido com invólucro plástico; Largura: 19 mm; Espessura: 0,76mm; Acondicionamento em caixa de papelão com 20 unidades; Produto a base de EPR, não perecível; recomendada para a recomposição da camada isolante de cabos elétricos em emendas e terminações até 69kV, inclusive aquelas que terão contato com umidade.	DECORLUX/FII10	R$ 13,1100	R$ 655,500
111	180	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" PARA ELETRODUTO 3/4" COM CUNHA STRINGUETO	VONDER/TIPO D	R$ 0,7900	R$ 142,200
112	120	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" PARA ELETRODUTO 1" COM CUNHA STRINGUETO	VONDER/TIPO D	R$ 1,11	R$ 133,20
113	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ABRAÇADEIRA ZINCADA 128 MM P/ POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	OLIVO/CC130	R$ 22,00	R$ 1.100,00
117	1	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Disjuntor tripolar industrial 225 a 12ka/380v 690v (caixa moldada): características, corrente nominal in (a): 150ª; capacidade de interrupção de curto-circuito icu (ka) 380/415v: 12; conforme norma: nbr iec 60947-2; tensão nominal de operação ue: 690 v ca; tensão nominal de isolação ui: 800 v ca; tensão de impulso uimp: 8kv; frequência: 50/60 hz; categoria de utilização: a; temperatura ambiente: -5 a 40 ºc; capacidade de conexão: até 120mm².	SOPRANO/DLJ	R$ 213,3600	R$ 213,3600
118	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN MONOPOLAR 6 A CURVA C - Características: Para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme norma; NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal: 6 A; Tensão de Trabalho: 250/440 V;Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	SOPRANO/SHB	R$ 5,4400	R$ 54,4000
119	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN MONOPOLAR 16 A CURVA C - Características: Para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme norma; NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal:16 A; Tensão de Trabalho: 250/440 V; Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	SOPRANO/SHB	R$ 5,4400	R$ 163,2000
120	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN MONOPOLAR 25 A CURVA C - Características: Para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme norma; NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal: 25 A; Tensão de Trabalho: 250/440 V; Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	SOPRANO/SHB	R$ 5,4400	R$ 108,8000
121	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN MONOPOLAR 32 A CURVA C - Características: Para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme a norma; NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal: 32 A; Tensão de Trabalho: 250/440 V; Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	SOPRANO/SHB	R$ 5,4400	R$ 108,8000
123	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 16 A - Características: Norma:DIN; Corrente nominal: 16A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	SOPRANO/SHB	R$ 30,7900	R$ 307,900
124	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32 A - Características: Norma:DIN; Corrente nominal: 32A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	SOPRANO/SHB	R$ 30,7900	R$ 307,900
125	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 A - Características: Norma:DIN; Corrente nominal: 50A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	SOPRANO/SHB	R$ 32,20	R$ 322,00
127	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 A - Características: Norma:DIN; Corrente nominal: 100A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	SOPRANO/SHB	R$ 84,20	R$ 1.684,000
128	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINI CONTATOR AUXILIAR COM 2 CONATOS NA E 2 CONTATOS NF PARA TENSÃO DE 220V 10A PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35mm - link de um produto semelhante- https://www.viewtech.ind.br/catalog/product/view/id/381/s/mini-contator-auxiliar-caw-weg-220vca-6a-2na-2nf-caw04-22/?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_term=&utm_content=&gclid=Cj0KCQiAtqL-BRC0ARIsAF4K3WF1hAM-K6_lfL5eNGCxN469_6l2SrtDdHjpkHKbBJEreBcTwvDF29gaApfKEALw_wcB#/	SOPRANO/CSA	R$ 51,83	R$ 1.036,60
130	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Protetor DPS Terra/Neutro 40KA CLASSE ii - Especificações: Normas aplicáveis: NBR IEC 61643-1 / UL 1449 / NBR 5410; Tecnologia de Proteção: Varistor de óxido de zinco; Tempo de resposta típico (ns): 25; Máxima corrente de curto-circuito com fusível backup (KA) 5; Fusível backup máximo (A): 100 gL/gG; Temperatura de operação (°C): -40 . +70; Conexão elétrica: Cabo flexível # 4 a 16 mm²; Fixação: Garra (NEMA) ou Trilho DIN 35; Acondicionamento: Caixa plástica não propagante à chama. Grau de proteção mínimo: IP20; Tensão máxima de operação contínua (Uc): 275Vac / 350Vdc; Corrente de descarga nominal @ 8/20µs (In): 15kA; Corrente de descarga máxima @ 8/20µs (Imáx): 40 Ka. Nível de Proteção (Up): 1,5kV.	SOPRANO/DPS	R$ 33,00	R$ 1.650,00
131	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Voltimetro e amperímetro Digital 22mm 500V. Voltímetro e amperimetro digital tipo sinaleira, opção para economia de espaço na porta de painel sem perder a exatidão na leitura; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	MINIPA	R$ 246,2300	R$ 4.924,6000
134	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Relé falta e sequência de fase 380 vca 50/60 hz: destinado à proteção de sistemas trifásicos contra queda e inversão de fases. Indicadores luminosos led´s de estado localizado no frontal. Ajuste de sensibilidade feito pelo dial de ajuste localizado no frontal, ajustar ao percentual desejado de 70 a 90%, o qual definirá o percentual de quebra de uma fase em relação as outras. esquema de ligação: suporte para fixação em trilho din 35 mm; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	SOPRANO/RTS	R$ 120,63	R$ 2.412,60
136	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Relé de sobrecarga - Características: Tipo: Térmico; Tensão nominal: 690V; Frequência: 50/60 Hz; Faixa de ajuste: +- 7 a 10A; Tensão suportável de impulso nominal: 6kV; 1NA+1NF.	SOPRANO/RTS	R$ 120,36	R$ 1.283,60
137	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Relé de sobrecarga - Características: Tipo: Térmico; Tensão nominal: 690V; Frequência: 50/60 Hz; Faixa de ajuste: +- 12 a 18A; Tensão suportável de impulso nominal: 6kV; 1NA+1NF.	SOPRANO/RTS	R$ 132,75	R$ 1.327,50
138	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Timer Digital Trilho Din Interruptor / programador - Características: Uso Industrial; Instalação em Trilho DIN ou parafusado; 8 programações On e 8 programações OFF; Acionamento manual e automático; Conjunto de contatos reversores SPDT (comum, 1NF, 1NA) de 15A(220v) em carga resistiva; Reserva de marcha com bateria interna de lítio interna; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	COEL/RTST	R$ 218,75	R$ 6.562,50
140	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRESILHA PARA CINTA DE AÇO INOXIDAVÉL DE 19MM - Embalagem com 30 UNIDADES.	VONDER/FECHO	R$ 1,20	R$ 120,00

142	4	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TOMADA FÊMEA INDUSTRIAL 32A 4 POLOS (3F+N) 380/440V GRAU DE PROTEÇÃO IP44 - Características: Plugue fêmea; Partes plásticas: Poliamida auto extinguível; Vedações e guarnições: Neoprene; Terminais: Latão maciço; Temperatura Operação: 0 / 120°C trabalho contínuo 200°C (30 minutos); Conforme normas NBR IEC 60309-1, IEC 60309-2, DIN 49462, DIN 49463, CEE 17-BS4343 e VDE 0623; Tensão máxima de trabalho: 690 Volts RMS - Conforme NBR IEC 60309-1; Identificação dos Terminais: Conforme U.L., CSA e NBR IEC 60309; Resistência ao Arco: Conforme C.S.A. C22.2-182-1 (1990) Altamente isolante (até 750V - 500Hz); Rigidez Dielétrica: INBR IEC 60309-1; Resistências à Corrosão: (Partes Plásticas) Salt Spray, Álcool, Óleo, Solventes, Lubrificantes, Graxas, Meios Ácidos, Alcalinas e Outros Agentes Químicos.	SOPRANO/ACS	R$ 49,56	R$ 198,24
143	4	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Tomada industrial 32A 4 polos (3f+n) 380/440v: grau de proteção ip44 plugue macho partes plásticas: poliamida auto extinguível; vedações e guarnições: Neoprene; terminais: latão maciço; temperatura operação: 0 / 120°c trabalho contínuo 200°c (30 minutos)conforme normas nbr iec 60309-1, iec 60309-2, din 49462, din 49463, cee 17-bs4343 e vde 0623; tensão máxima de trabalho: 690 volts rms - conforme nbr iec 60309-1; identificação dos terminais: conforme u.l., c.s.a e nbr iec 60309; resistência ao arco: conforme c.s.a. c22.2-182-1 (1990) altamente isolante (até 750v - 500hz); rigidez dielétrica: inbr iec 60309-1; resistências à corrosão: (partes plásticas) salt spray, álcool, óleo, solventes, lubrificantes, graxas, meios ácidos, alcalinas e outros agentes químicos.	SOPRANO/ACS	R$ 49,56	R$ 198,24
148	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO PINO PARA CABOS DE 2,5mm - Características: Fabricado em cobre com camada de estanho. Com ranhuras no interior para melhorar o contato elétrico e aumentar a resistência ao deslizamento do condutor. A sua aplicação é feita com alicate AT-10 ou similar.	INTELLI/TPP	R$ 0,2300	R$ 69,00
149	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO OLHAL PARA CABOS DE 4,0 A 6,0mm - Características: Fabricado em cobre com camada de estanho. Com ranhuras no interior para melhorar o contato elétrico e aumentar a resistência ao deslizamento do condutor. A sua aplicação é feita com alicate AT-10 ou similar.	INTELLI/TPP	R$ 0,2600	R$ 78,00
150	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alça Pre Formada para Cabo Multiplex 10 mm - Especificações técnicas: Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Mín.: 6,45; Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Máx.: 7,50; Seção Mensageiro: 10 mm; Comprimento: 330mm; Código de Cor: Verde; Resistência Mínima de Escorregamento:330 daN; Massa Aprox.: 0,05kg.	MACLEAN/5122	R$ 8,1300	R$ 162,60
151	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alça Pre Formada para Cabo Multiplex 16 mm - Especificações técnicas: Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Mín.: 6,45; Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Máx.: 7,50; Seção Mensageiro: 10 e 16 mm; Comprimento: 330mm; Código de Cor: Verde; Resistência Mínima de Escorregamento:330 daN; Massa Aprox.: 0,05kg.	MACLEAN/5122	R$ 10,86	R$ 217,20
152	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alça Pre Formada para Cabo Multiplex 25mm - Especificações técnicas: Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Mín.: 8,70; Intervalo de Diâmetro de Aplicação (mm) Máx.: 9,70; Seção Mensageiro: 25mm; Comprimento: 380mm; Código de Cor: Azul; Resistência Mínima de Escorregamento: 380 daN; Massa Aprox. (kg): 0,08.	MACLEAN/5122	R$ 13,500	R$ 135,00
153	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Grampos terra gtdu de Aterramento (conector) para haste 16 mm - Características: Fabricados em liga de cobre de alta resistência mecânica, garantem a força de aperto nominal necessária entre os elementos de fixação. Os parafusos podem ser oferecidos em bronze ou aço galvanizado a fogo; produto deve atender aos requisitos da norma NDU 01 ENERGISA TOCANTINS.	OLIVO/GTDU	R$ 37,11	R$ 3.711,00
155	50	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - braçadeira Condulete tipo de cinza 1/2"	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,50	R$ 75,00
157	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - braçadeira Condulete tipo de cinza 1"	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 2,8300	R$ 84,90
158	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - tampa cega para Condulete pvc 4x2	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,50	R$ 45,00
160	40	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Adaptador Condulete 1/2" pvc	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,23	R$ 49,20
161	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Adaptador Condulete 3/4" pvc	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,28	R$ 128,00
162	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Adaptador Condulete 1" pvc	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,81	R$ 54,30
163	30	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - luva lisa em pvc eletroduto Condulete top 1/2".	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 1,33	R$ 39,90
164	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - luva lisa em pvc eletroduto Condulete top 3/4".	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 2,45	R$ 49,00
165	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - luva lisa em pvc eletroduto Condulete top 1".	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 2,83	R$ 56,60
166	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - curva 90 graus eletroduto Condulete 1/2"	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 3,58	R$ 35,80
167	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - curva 90 graus eletroduto Condulete 3/4"	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 3,86	R$ 38,60
168	10	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - curva 90 graus eletroduto Condulete 1"	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 5,81	R$ 58,10
169	90	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - eletroduto em pvc Condulete 1/2". Fornecido em barras 3 metros cinza.	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 3,13	R$ 281,70
170	120	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - eletroduto em pvc Condulete 3/4" Fornecido em barras 3 metros cinza.	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 3,83	R$ 459,60
171	45	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - eletroduto em pvc Condulete 1" Fornecido em barras 3 metros cinza.	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 6,13	R$ 275,85
172	5	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Elet. tê vertical descida liso: para eletrocalha de 100x50x3000mm	MAXIDUTOS/ CZMAXIMU	R$ 38,83	R$ 194,15
183	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Bolsa em lona para ferramentas: descrição do produto: uso geral para ferramentas e acessórios, lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d´água, abertura total, 22 divisões/ bolsos sendo 12 internos e 12 externos, comprimento: 40 cm, largura: 20 cm, altura: 30 cm.	VONDER	R$ 158,31	R$ 3.166,20
190	4	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 4,20/7,20M - Características: Cinta de nylon revestida de borracha para apoio em poste, guias fixos laterais e suporte de roldana em aço modular 1020 zincados eletrolíticamente e roldana em nylon; Sapata antiderrapante confeccionada em borracha neoprene e bandeirola de sinalização; Catraca em aço modular 1020 zincado eletrolíticamente, com ganchos e trava em 70% nylon e 30% fibra de vidro com alma em aço; Guia fixo em nylon que suaviza o movimento de extensão da escada; Degraus passante em alumínio com ranhuras antiderrapantes Longarinas em perfil "U" confeccionadas em fibra de vidro, não condutoras de eletricidade, resistentes a intempéries e faixas de segurança nas cores amarela e preta; Medida Fechada/Aberta: 4,20/7,20 metros; Número de Degraus: 12-13; Carga Máxima: 110Kg.	ESCAFORT/FIBRA	R$ 1.275,00	R$ 5.100,00

192	5	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PADRÃO MONOFÁSICO DE 7M TIPO M2 DJ 50A CB 10 MM (DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA TABELA 15 DA NDU 01 ENERGISA TOCANTINS)	TAQI/MONO	R$ 1.729,00	R$ 8.645,00
193	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP PADRÃO TRIFASICO DE 7M T2 DJ 50A CB 10 MM (DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA TABELA 15 DA NDU 01 ENERGISA TOCANTINS)	TAQI/TRIF	R$ 2.052,00	R$ 20.520,00
194	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CAIXA DE CONC. P/ ATERRAMENTO COM TAMPA C/ 2 FUROS DE ACORDO COM DESENHO 29 DA NDU 01 ENERGISA	PARATEC/PRTCX	R$ 23,31	R$ 699,30
199	75	UND	AMPLA CONCORRÊNCIA POSTE CIRCULAR 11/200	CONCRENORTE	R$ 1.784,00	R$ 133.800,00
199	25	UND	COTA RESERVADA PARA ME/EPP POSTE CIRCULAR 11/200	CONCRENORTE	R$ 1.784,00	R$ 44.600,00
201	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP POSTE CIRCULAR 12/200	CONCRENORTE	R$ 1.957,00	R$ 19.570,00
VALOR TOTAL				R$ 611.576,69		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
1ª) VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.435.916/0001-11, estabelecida no endereço, QD 102 NORTE AVENIDA NS-2 LOTE 12, SALA 01 – PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TO, CEP: 77.006-004, neste ato representado por GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE, portador da CI nº 251.860 SSP/TO e CPF nº 007.210.606-92, residente no município de PALMAS – TO.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
12	200	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ¾" - Características: Fabricados em PVC Antichama; Cor amarela; Eletrodutos com perfil corrugado flexível; Eletroduto; Equipado com guia.	MEGA	R$ 1,20	R$ 240,00
13	150	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Eletroduto Rígido PVC Antichama 3/4"	KRONA	R$ 2,20	R$ 330,00
14	60	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Eletroduto Rígido PVC Antichama 1"	KRONA	R$ 4,85	R$ 291,00
15	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Luva de PVC Eletroduto Roscável ¾ "	AVANT	R$ 0,85	R$ 42,50
17	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"CURVA CURTA	MEGA	R$ 2,45	R$ 122,50
18	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 " CURVA CURTA	AVANT	R$ 2,90	R$ 87,00
41	100	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo de cobre nu 16 mm². - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmperas mole, meio-dura, encordoamento com formações classes 2; De acordo com a NBR 5349.	INDUSFLEX	R$ 13,60	R$ 1.360,00
43	50	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo de cobre nu 50 mm². características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmperas moles, meio-dura, encordoamento com formações classes 2; de acordo com a nbr 5349.	INDUSFLEX	R$ 37,00	R$ 1.850,00
54	2000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR AZUL - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC tensão de isolação de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	INDUSFLEX	R$ 7,00	R$ 14.000,00
55	1000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR PRETO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC tensão de isolação de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	INDUSFLEX	R$ 7,00	R$ 7.000,00
56	1000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR VERMELHO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC tensão de isolação de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	INDUSFLEX	R$ 7,00	R$ 7.000,00
57	1000	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR BRANCO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC tensão de isolação de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	INDUSFLEX	R$ 7,00	R$ 7.000,00

58	500	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR VERDE - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70ºC tensão de isolação de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	INDUSFLEX	R$ 7,00	R$ 3.500,00
60	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 16 mm² na cor vermelho: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e a; uto extinção do fogo acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 10,80	R$ 5.400,00
61	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 16 mm² na cor branco: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 10,80	R$ 5.400,00
62	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 16 mm² na cor preto: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 10,80	R$ 5.400,00
63	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 16 mm² na cor verde: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 10,80	R$ 5.400,00
64	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 25 mm² na cor azul: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 14,80	R$ 7.400,00
65	500	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo flexível 25 mm² na cor preto: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, isolação de pvc 90ºc 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	INDUSFLEX	R$ 14,80	R$ 7.400,00
70	750	MTS	AMPLA CONCORRÊNCIA Cabo eprotenax 0,6/1 kv 3x25mm - Características: Fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	INDUSFLEX	R$ 73,00	R$ 54.750,00
70	250	MTS	COTA RESERVADA PARA ME/EPP Cabo eprotenax 0,6/1 kv 3x25mm - Características: Fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	INDUSFLEX	R$ 73,00	R$ 18.250,00
72	1000	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cabo eprotenax 0,6/1 kv 2x16mm. Fios de cobre nu, têmpera mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	INDUSFLEX	R$ 36,00	R$ 36.000,00
75	50	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO PESADA DE 1 ESTRIBO - Características: Armação Secundaria Padrão, Rex fabricado em aço carbono 1010 / 1020, galvanizado a fogo. Utilizada para sustentação do isolador roldana.	RCA	R$ 10,50	R$ 525,00
81	1000	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Parafuso rosca soberba zincado: cabeça chata fenda simples 5,5 x 65 mm (2.1/2 ") fornecido a unidade	CISER	R$ 0,44	R$ 440,00
82	1000	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP BUCHA DE NYLON S6 - Características: Bucha com anel.	FORSPLAST	R$ 0,09	R$ 90,00
83	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Tomada interna 2P+t para caixa 4x2" - Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 10A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe.	PLUZIE	R$ 4,70	R$ 470,00
84	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Tomada interna 2P+t para caixa 4x2" - Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 20A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe.	PLUZIE	R$ 4,85	R$ 485,00
86	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Interruptor 2 tecla + 1 TOMADA INTERNA 2P+t para caixa 4x2" - Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 10A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe, mais duas teclas de int. 10A; 240 Vca.	PLUZIE	R$ 8,00	R$ 800,00
92	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FILTRO DE LINHA - Características: Equipado com quatro tomadas 10A 250v 2P+T; cabo PP; cor preta; Proteção contra sobrecorrente AC.	IMPACTO	R$ 17,50	R$ 175,00
97	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Canaleta lisa 15x15mm: (na cor branca) com fita dupla face não deve possuir nenhum tipo de abertura nas laterais; dutos de pvc (cloreto de polivinil) rígido; resistência à tração: 3,6 – 6,3 (kg/mm); resistência ao impacto: 2,1 – 100 (kg-cm-cm). Resistência térmica: 50 a 70 fornecido em barras de 2 metros.	ERNEBRAS	R$ 8,80	R$ 264,00
98	15	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Canaleta pvc recorte aberto 30x30mm: (na cor branca) canaleta com recorte aberto na lateral, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta; dutos de pvc (cloreto de polivinil) rígido; fornecido em barras de 2 metros.	ERNEBRAS	R$ 26,50	R$ 397,50
101	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Plug Macho 10A 250 V 2P+ T - Características: Plugue residencial saída axial com prensa-cabo.	PLUZIE	R$ 3,30	R$ 660,00
108	10	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Abraçadeira de nylon 7,6x350 - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial; para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	GERMER	R$ 21,00	R$ 210,00
109	30	PCT	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Abraçadeira de nylon 4,8X200 mm - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial; para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	GERMER	R$ 12,00	R$ 360,00
110	20	PCT	Abraçadeira de nylon 2,5x100 mm - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial, para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	GERMER	R$ 4,50	R$ 90,00

115	3	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Disjuntor Tripolar Industrial 125A 12KA/380V 690V (caixa moldada) - Características: Disjuntor em caixa moldada; Corrente nominal In (A): 125A; Capacidade de interrupção de curto-Circuito Icu (Ka) 380/415V: 12; Conforme Norma: NBR IEC 60947-2; Tensão nominal de operação Ue: 690 V CA; Tensão nominal de isolação Ui: 800 V CA; Tensão de impulso Uimp: 8kV; Frequência: 50/60 Hz; Categoria de utilização: A; Temperatura ambiente: -5 a 40 ºC; Parafuso de fixação dos terminais: M8 x 16mm; Capacidade de conexão: Até 120mm².	ERNEBRAS	R$ 213,00	R$ 639,00
116	2	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Disjuntor Tripolar Industrial 150 A 12KA/380V 690V (caixa moldada) - Características: Disjuntores em caixa moldada; Corrente nominal in (A): 150ª; Capacidade de interrupção de curto-Circuito Icu (Ka) 380/415V: 12; conforme norma: NBR IEC 60947-2; Tensão nominal de operação Ue: 690 V CA; Tensão nominal de isolação ui: 800 V CA; Tensão de impulso Uimp: 8kV; Frequência: 50/60 Hz; Categoria de utilização: A; Temperatura ambiente: -5 a 40 ºC; Capacidade de conexão: Até 120mm².	ERNEBRAS	R$ 213,00	R$ 426,00
122	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A CURVA C - Características: Indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme a norma; NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal: 50 A; Tensão de Trabalho: 250/440 V; Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	ERNEBRAS	R$ 7,00	R$ 140,00
126	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP MINIDISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 A - Características: Norma:DIN; Corrente nominal: 70A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	ERNEBRAS	R$ 82,50	R$ 825,00
129	30	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONTACTOR - Características: Norma: DIN; Corrente nominal: 25A; Tensão da bobina: 220 v; Número de pólos: 3.	ERNEBRAS	R$ 68,00	R$ 2.040,00
132	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SINALEIRO LED 22mm VERMELHO - Características: Tensão: 220Vca; Corrente nominal < 20mA; Durabilidade elétrica > 30000 horas; Iluminação: 60 cd/m²; Grau de Poteção: - Frontal: IP65, - Lateral: IP20; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	SEGURIMAX	R$ 10,30	R$ 206,00
133	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SINALEIRO LED 22mm AMARELO - Características: Tensão: 220Vca; Corrente nominal < 20mA; Durabilidade elétrica > 30000 horas; Iluminação: 60 cd/m²; Grau de Poteção: - Frontal: IP65, - Lateral: IP20; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	SEGURIMAX	R$ 10,30	R$ 206,00
135	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Relé de sobrecarga - Características: Tipo: Térmico; Tensão nominal: 690V; Frequência: 50/60 Hz; Faixa de ajuste: +- 4 a 6A; Tensão suportável de impulso nominal: 6kV; 1NA+1NF.	ERNEBRAS	R$ 127,00	R$ 1.270,00
139	10	ROLO	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FITA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA - Características: Largura: 19mm; Espessura: 0,5mm; Comprimento: 30 metros.	WORKER	R$ 45,00	R$ 450,00
141	200	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Rebite de repuxo: em alumínio 4,8x 35,6mm; variação aceita no cumprimento, +- 3mm.	ANFIX	R$ 0,1900	R$ 38,00
145	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 10 MM - Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	INTELI	R$ 5,30	R$ 1.060,00
146	200	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 16 MM - Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	INTELI	R$ 6,20	R$ 1.240,00
147	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 25 MM - Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	INTELI	R$ 6,50	R$ 650,00
154	150	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Haste de Aterramento 16" x 2400 mm - Características: Núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco; atendendo perfeitamente aos requisitos da norma NDU 01 TAB. 15. ENERGISA TOCANTINS.	GERMER	R$ 35,00	R$ 5.250,00
156	50	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete - braçadeira Condulete tipo de cinza 3/4"	AVANT	R$ 1,45	R$ 72,50
159	150	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Condulete PVC Múltiplo X" 3/4 sem Tampa -Caixa multipla tipo "x" de 3/4" – É fornecida sem a tampa com tampões plásticos.	AVANT	R$ 6,20	R$ 930,00
173	2	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP TESOURÃO - Características: Tesoura corta vergalhão 24"; para cortar vergalhões, ferro de construção, Cabos elétricos de grandes bitolas; Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio; Cabo amarelo com empunhadura plástica.	MTX	R$ 134,00	R$ 268,00
174	2	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cinta para Elevação de Cargas - Características: Modelo Sling; cinta plana de múltiplas camadas, fabricada com fita de poliéster e olhais reforçados nas extremidades; Fator de segurança 7:1 conforme norma da ABNT 15637-1; Comprimento mínimo: 1700 mm; Capacidade: 4000 kg; Largura: 120 mm.	CINTAMAX	R$ 90,00	R$ 180,00
175	1	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cinta para Elevação de Cargas - Características: Modelo Sling; cinta plana de múltiplas camadas, fabricada com fita de poliéster e olhais reforçados nas extremidades; Fator de segurança 7:1 conforme norma da ABNT 15637-1; Comprimento mínimo: 1700 mm; Capacidade: 8000 kg; Largura: 240 mm.	CINTAMAX	R$ 100,00	R$ 100,00
176	5	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP FERRO DE SOLDA DE 40W - Características: Conjunto de tubo metálico substituível; Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio; Certificação do INMETRO. Dados Técnicos: Aquecimento rápido; Potência de consumo: 34W; Temperatura máxima: 410°C; Voltagem: 220V; acompanhado de suporte para ferro; Resistência de mica; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	FOXLUX	R$ 74,00	R$ 370,00
177	1	100MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Corda em Poliamida 12MM - referência NR18 - Características: Deve conter alerta visual na cor amarela de polipropileno ou poliamida com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear; Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida; deve ser constituída em trançado triplo e alma central. 100 METROS	PAMPA	R$ 690,00	R$ 690,00
178	200	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Corda multifilamento trançada 8 mm	WORKER	R$ 1,90	R$ 380,00

179	100	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Corda multifilamento trançada 12 mm	WORKER	R$ 3,00	R$ 300,00
180	1	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Máquina de Cintar e Cortar Cintas em Postes com Catraca 19mm.	FECHOMETAL	R$ 490,00	R$ 490,00
181	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alicate para eletricista corte 8 pol. Corte preciso com menor esforço e maior rendimento do trabalho, possuir arestas de corte precisas e afiadas, que proporcionam um corte rente e sem rebarbas em cabos flexíveis de cobre e com prensador de terminais.	STANLEY	R$ 60,00	R$ 1.200,00
191	2	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 5,70/10,20M - Características: Cinta de nylon revestida de borracha para apoio em poste, guias fixos laterais e suporte de roldana em aço modular 1020 zincados eletrolíticamente e roldana em nylon; Sapata antiderrapante confeccionada em borracha neoprene e bandeirola de sinalização; Catraca em aço modular 1020 zincado eletrolíticamente, com ganchos e trava em 70% nylon e 30% fibra de vidro com alma em aço; Guia fixo em nylon que suaviza o movimento de extensão da escada; Degraus passante em alumínio com ranhuras antiderrapantes; Longarinas em perfil "U" confeccionadas em fibra de vidro, não condutoras de eletricidade, resistentes a intempéries e faixas de segurança nas cores amarela e preta; Medida Fechada/Aberta: 4,20/7,20 metros; Número de Degraus: 17-18; Carga Máxima: 110Kg.	ALULEV	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
VALOR TOTAL				R$ 215.810,00		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
1ª) TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o 09.025.989/0001-62, estabelecida no endereço, QD 303 NORTE A.LO 10, LOTE 11 – PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS – TO, CEP: 77.001-244, neste ato representada por NILSON DOS SANTOS, portador da CI nº 933.314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20, residente no município de PALMAS – TO.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
6	60	UND	AMPLA CONCORRÊNCIA Projetor Led modular: Potência máxima 500W- fluxo luminoso mínimo 60000, eficácia mínima 120 lm/w, Corpo/invólucro em liga de alumínio injetado ou extrusado, pintado eletrostaticamente utilizando tinta à base de poliéster ou poliuretano com proteção U.V, grau de proteção mínimo: IP66, distribuição fotométrica simétrica com abertura em 90 graus, atender às especificações da norma NBR 5101, fixação através de garfo, utilizando porcas e parafusos em aço inox, LEDs na cor 5000 a 6.000K e IRC maior ou igual a 70, deve ter vida útil mínima de 50.000 H, em temperatura ambiente entre 5 e 40°C, tensão de alimentação 220 Vca /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de 10KA, garantia contra defeitos de fabricação igual ou maior que 05 anos com todas as despesas inerentes por conta do licitante.	TRANVOLTEC/GO LED	R$ 2.820,00	R$ 169.200,00
6	20	UND	COTA RESERVADA PARA ME/EPP Projetor Led modular: Potência máxima 500W- fluxo luminoso mínimo 60000, eficácia mínima 120 lm/w, Corpo/invólucro em liga de alumínio injetado ou extrusado, pintado eletrostaticamente utilizando tinta à base de poliéster ou poliuretano com proteção U.V, grau de proteção mínimo: IP66, distribuição fotométrica simétrica com abertura em 90 graus, atender às especificações da norma NBR 5101, fixação através de garfo, utilizando porcas e parafusos em aço inox, LEDs na cor 5000 a 6.000K e IRC maior ou igual a 70, deve ter vida útil mínima de 50.000 H, em temperatura ambiente entre 5 e 40°C, tensão de alimentação 220 Vca /60 Hz, possuir proteção contra surtos de corrente de 10KA, garantia contra defeitos de fabricação igual ou maior que 05 anos com todas as despesas inerentes por conta do licitante.	TRANVOLTEC/GO LED	R$ 2.820,00	R$ 56.400,00
19	2000	M	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1½ " - Características: Dutos com perfil corrugado ESPIRAL; Fabricados nos diâmetros de 1 ½"; Matéria prima: PEAD – polietileno de alta densidade; Dutos corrugados interna e externamente, formato espiral; Resistência a compressão:680 N (Newton); Acompanha fio guia de polipropileno trançado (resistência à tração de 200 kgf); Eletrodutos fornecidos em bobinas com 50m.	TOPFLEX	R$ 4,20	R$ 8.400,00
67	200	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CABO QUADRUPLEX 3 x 16 + 16 - Características: Condutores fase formados por fios de alumínio, têmpera dura H-19, encordoamento classe 2. Isolação de fases em XLPE 90ºC (Polietileno reticulado) com fases em cores diferentes. (Cinza, vermelho e preto). Condutor neutro nu formado por fios de alumínio, têmpera dura H-19, encordoamento classe 2. Norma aplicável do produto NBR 8182: Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação extrudada de PE ou XLPE para tensões até 0, 6/1kV. Norma de instalação; Instalação de acordo com NBR 5410; Acondicionamento em bobinas de madeira.	COORFIOS	R$ 7,00	R$ 1.400,00
74	3000	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE Finalidade: projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kv; aplicação: condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em xlpe / pe (0,6 / 1 kv) e/ou pvc (750v); material: polímero, elastômero e cobre eletrolítico (ou similar).	JLOPADO	R$ 6,30	R$ 18.900,00

144	20	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE AÇO 500x400x200 mm (COM FLANGE) - Características: Modelo de sobrepor; Material Metálico; Modo de Fixação Em parede, através da parte traseira de forma apropriada ao peso total montado, por parafusos; Grau de Proteção: IP55 Protegido contra o pó, sem que haja danos a qualquer parte e contra jatos de água de todas as direções. Resistente a impactos mecânicos de até 20 Joules. (1 Joule equivale a 1Nm); Placa de Montagem: confeccionada em aço removível que permite a montagem dos equipamentos em bancada; fabricado conforme requisitos da NBR IEC 62208; Quadro com tratamento anticorrosivo pelo sistema de banho químico (desengraxe e fosforização a base de fosfato de ferro); Pintura poliéster eletrostática a pó na cor Bege; Placa de montagem: Pintura Poliéster Eletrostática a pó na cor Laranja; Fechamento por chave.	RJA	R$ 360,00	R$ 7.200,00
197	40	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP POSTE DUPLO T 10/300	CONCRENORT	R$ 1.224,00	R$ 48.960,00
198	41	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP POSTE DUPLO T 11/300	CONCRENORT	R$ 1.586,00	R$ 65.026,00
			VALOR TOTAL	R$ 375.486,00		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
1ª) DISTRIBUIDORA FXO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o 30.149.559/0001-49 estabelecida no endereço: AVENIDA JOAO FRANCISCO DE PAULA E SILVA, S/N – QD C, LT 16 – VILA SÃO VICENTE – ANAPOLIS – GOIAS, CEP: 75.136-277 neste ato representada por MOACIR PAULO DA SILVA (REPRESENTANTE LEGAL), portador da CI nº 2045746 SSP/GO e CPF nº 590.933.581-20, residente no município de ANAPOLIS – GO e pela Sra. LUCIENE ROSA PEREIRA (PROCURADOR-RESPONSÁVEL), PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 405.168 SSP/MT e CPF: 379.848.701-44.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
4	1875	UND	AMPLA CONCORRÊNCIA BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO COM SAPATA (LEVEMENTE CURVADO NA PONTA) - Características: Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão com Comprimento: 1200 mm; Diâmetro Ø 32 mm; Ângulo de 15˚; Chapa com Espessura: 2 mm;	G2	R$ 29,7360	R$ 55.755,00
4	625	UND	COTA RESERVADA PARA ME/EPP BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVO COM SAPATA (LEVEMENTE CURVADO NA PONTA) - Características: Produzidos em tubos de aço galvanizado tipo SAE1010/1020, soldados por processo contínuo e uniforme, recebem acabamento zincado a fogo por imersão com Comprimento: 1200 mm; Diâmetro Ø 32 mm; Ângulo de 15˚; Chapa com Espessura: 2 mm;	G2	R$ 29,7360	R$ 18.585,00
9	300	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SUPORTE PARA LUMINÁRIAS 1 PETALAS - Características: Suportes para instalação e fixação de luminárias em poste circular de concreto; Medidas do suporte: Ø 114,3mm, Comprimento do braço 250 mm, Ø braço 48,3mm, produzidos com tubos de aço SAE1010/1020, para montagem de postes de aço ou concreto. A fixação ao topo do poste é feita por parafusos de aperto que asseguram a permanência do conjunto na posição original da instalação.	G2	R$ 72,3450	R$ 21.703,50
10	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SUPORTE PARA LUMINÁRIAS 02 PETALAS - Características: Suportes para instalação e fixação de luminárias em poste circular de concreto; Medidas do suporte: Ø 114,3mm, Comprimento dos braços 250 mm, Ø braço 48,3mm, produzidos com tubos de aço SAE1010/1020, para montagem de postes de aço ou concreto. A fixação ao topo do poste é feita por parafusos de aperto que asseguram a permanência do conjunto na posição original da instalação.	G2	R$ 92,0850	R$ 9.208,50
11	100	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP SUPORTE PARA LUMINÁRIAS 03 PETALAS - Características: Suportes para instalação e fixação de luminárias em poste circular de concreto; Medidas do suporte: Ø 114,3mm, Comprimento dos braços 500 mm, Ø braço 48,3mm, produzidos com tubos de aço SAE1010/1020, para montagem de postes de aço ou concreto. A fixação ao topo do poste é feita por parafusos de aperto que asseguram a permanência do conjunto na posição original da instalação; Aplicação: Uso em sistemas de iluminação de vias públicas, ruas, praças, parques, pátios industriais, condomínios etc.	G2	R$ 115,1850	R$ 11.518,50
			VALOR TOTAL	R$ 116.770,500		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
(1ª) B&B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o 07.789.673/0001-11 estabelecida no endereço: RUA TOBIAS MONTEIRO, Nº35 – JARDIM SULACAP – RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21.741-270, neste ato representado por TANIA MARIA SACOLITO BRAIDA (REPRESENTANTE LEGAL), portador da CI nº 09.526.422-2 DETRAN/RJ e CPF nº 012.628.658-24, residente no município de RIO DE JANEIRO – RJ.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
35	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CURVA 90º ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1" COM ROSCA	GDR	R$ 12,00	R$ 120,00
36	10	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1 ½ " COM ROSCA	GDR	R$ 32,60	R$ 326,00
37	5	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP CURVA 90º PARA ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 2 " COM ROSCA	GDR	R$ 32,00	R$ 160,00
38	30	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ELETRODUTO FG 1"	GDR	R$ 20,00	R$ 600,00
39	21	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ELETRODUTO FG 1 1/2"	GDR	R$ 30,00	R$ 630,00
40	15	MTS	EXCLUSIVO PARA ME/EPP ELETRODUTO FG 2"	GDR	R$ 40,00	R$ 600,00
94	301	UND	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Lâmpada super led tubular bivolt potência máxima 10w, dados técnicos: potência máxima: 10 w; tensão: bivolt (110v - 220v); temperatura de cor: 5000 a 6000k; fluxo luminoso mínimo: 900 lm; (sem uso de reator), base t10,g13; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	EMPALUX	R$ 9,00	R$ 2.709,00
102	100	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Soquete tomadinha com rabicho para lâmpada base G13 - Características: Voltagem: 2A/250V; Modelo: conector com rabicho; material em plastico; potência: 120W	ILUMI	R$ 2,50	R$ 250,00
114	1	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Fio solda para estanho tubinho 1mm 22 gramas - Características: Diâmetro de 1 mm; 22 gramas; fluxo RA.	EMAVI	R$ 112,00	R$ 112,00
182	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Bolsa fechada em lona para eletricista (35cm x 30cm x 10cm): descrição do produto bolsa fechada; confeccionadas em nylon; na cor verde; com reforço no fundo; fechamento em velcro reforçada e; ideal para acomodar ferramentas e acessórios; medidas: 35 x 30 x 10 cm.	CARBOGRAFITE	R$ 80,00	R$ 1.600,00
184	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Detector de tensão 90v a 1000v ac: características: indicação de tensão luminosa e sonora; alimentação: 2 pilhas 1,5v tipo aaa; dimensões aproximada: 160(a) x 20(l) x 20(p) mm; tensão de operação: 90v a 1000v ac; frequência de operação: 48hz a 62hz; indicador de tensão: led e buzina; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	MINIPA	R$ 380,00	R$ 7.600,00
187	5	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Estabilizador 300va; Potência Nominal: 300 VA Tensão de entrada: 115~127 VAC ou 220 VAC (bivolt manual) Tensão de saída: 115 VAC Cor do gabinete: preto Variação máxima de tensão para regulação 6%: 90 a 148 (rede 115/127 V) e 171 a 259 (rede 220 V) Máxima tensão permitida: 150/270 V Faixa de variação de frequência: 57 a 63 Hz Corrente nominal: 2.7 A (rede 115 V) 2,3 (rede 127 V) e 1,5 (rede 220 V) Fusível de entrada: 6 A 250 V (rede 115/127 V) 4 A 250 V (rede 220 V) Tipo do fusível: Ação retardada Potência máxima: 300 VA/W; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	SMS	R$ 130,00	R$ 650,00
188	14	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nobreak 600va: Potência Máxima: 600 VA; Frequência em Rede (Hz): 50Hz ou 60Hz (+/-5Hz) com Detecção Automática; Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/-1%; Fator de Potência: 0,65; Tempo de Transferência: < 1 ms; Forma de Onda no Inversor: Semi-Senoidal (PWM); Circuito Desmagnetizador ; Rendimento em Rede: > 98%; Rendimento em Inversor: > 80%; Acionamento de proteção de sobtensão: 99V; Acionamento de proteção de sobretensão: 138V; Tolerância na Tensão de Saída: +/- 6% (em modo inversor); Dimensões aprox. do produto: 150 x 122 x 245 mm; Tensão: Entrada: 115/220V; Saída: 115V; Tecnologia SMD; Filtro de linha integrado; Disponível na cor: Black; Microprocessador CISC / FLASH; True RMS; Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada; 6 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136); 3 tomadas protegidas + bateria; 3 tomadas protegidas; Proteção contra sub e sobretensão; Proteção contra sobrecarga e bateria baixa; Fusível de proteção externo (com unidade reserva); Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; 1 Bateria selada interna; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	LACERDA	R$ 540,00	R$ 7.560,00
189	1	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Nobreak Sms 27871 Ng 2400Va Entrada bivolt Saída 115V; Oferece 6 Proteções: Curto circuito no inversor; Surtos de tensão (entre fase e neutro); Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria; Sobreaquecimento no inversor e no transformador, com alarme e posterior desligamento automático; Potência excedida, com alarme e posterior desligamento automático; Descarga total das baterias. Autonomia estimada de 42 minutos para 25% de carga ou 2h 30m para um computador + Monitor LED. Bivolt automático de entrada (115/127V ou 220V) com saída 115V. Potência máxima: 2400VA / 1488W (fator de potência 0,62); Forma de onda senoidal; Bateria interna; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	SMS	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
			VALOR TOTAL	R$ 28.917,00		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000007/2021

PROCESSO Nº: 2021000655
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A aquisição de materiais elétricos, ferramentas, instrumentação e equipamentos de informática a serem utilizados na manutenção e expansão do sistema de iluminação pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
(1ª) LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o 13.319.605/0001-91 estabelecida no endereço: RUA CASTELO BRANCO, QD. LT. – Nº 1182, BAIRRO: SETOR BRASIL, ARAGUAINA – TO CEP: 77.824-360, neste ato representado por MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL), portador da CI nº 701.356 2ª VIA SSP/TO e CPF nº 011.445.971-10, residente no município de ARAGUAINA – TO.

Item	Qnt	Und	Descrição do Material	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
185	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alicate corte diagonal, fabricado em aço cromo vanádio temperado; Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução. Cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança. Cabo com isolamento de até 1000V. Maior resistência e vida útil. Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699. Comprimento do alicate 160 mm (6"); Multiplicidade: 6. Capacidade de corte: Diâmetro arame mole: 2.5mm; Diâmetro arame duro: 1.6mm	FORTGPRO-FG8000	R$ 39,00	R$ 780,00
186	20	UN	EXCLUSIVO PARA ME/EPP Alicate bico meia cana curto 6"; Cabo antideslizante com abas protetoras para maior conforto; indicado para trabalhos elétricos; Bico com ranhuras para melhor agarre; Corte com ajuste preciso e temperado por indução.	WESTERN	R$ 47,00	R$ 940,00
			VALOR TOTAL	R$ 1.720,00		

Araguaína – TO, 19 de Maio de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 106/SEMASTH, EM 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada no dia 25/05/2021, em virtude do aniversário da servidora RUI PEREIRA DE SOUSA, CPF: 932.999.071-15

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

PORTARIA 109/SEMASTH, EM 20 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇAO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 1.323/93 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 82º que concede a redução de 01 (uma) hora da jornada de trabalho, para amamentar o próprio filho até a idade de 06 (seis) meses, sem prejuízo na remuneração;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o benefício acima especificado a servidora Luciana Alves de Souza, CPF: 021.475.321-26, até o dia 30/06/2021;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

RESOLUÇÃO Nº. 13/2021

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação referente ao exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada dia 05 de maio de 2021, às oito horas e quarenta minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Araguaína, situada na Rua Sete de setembro, nº 367, Centro, Araguaína/TO, Ata nº 164.2021, no uso da competência conferida pela a Lei Municipal nº. 1790, de 17 de fevereiro de 1998.

Considerando o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que dispõe a cerca dos direitos sociais, entre eles ao o trabalho e a moradia

Considerando o artigo 23º da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a garantia à moradia como um dever da União, dos estados e dos municípios, promoção e implementação de programas para construções de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- - Aprovar o Plano de Ação da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação 2021, o qual foi apreciado e analisado pelos conselheiros e aprovado por unanimidade.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 13 de maio de 2021.

Eliane Avelino da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 018/2021
Data de Vencimento: 03/05/2024
N° do Processo: 09/2021
Requerente: E P S Botelho Eireli
CNPJ: 30.900.842/0001-60
Nome Fantasia: Tom Comunicação Visual
Endereço: Rua José de Assis, n° 201, quadra 56, lote 01, Jardim Filadélfia
Porte: pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: fabricação de painéis e letreiros luminosos

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 20/2021
Data de Vencimento: 12/05/2024
N° do Processo: 407/2017
Requerente: Arlindo Carlos Vera
CNPJ: 06.701.742/00017-99
Nome Fantasia: Gás São Francisco
Endereço: Rua Castelo Branco, n°20, chacara 499, setor Brasil.
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio varejista de gás

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 27/2021
Data de Vencimento: 06/05/2024
N° do Processo: 24/2021
Requerente: Ana Claudia Cunha Ferraz Eireli
CNPJ: 39.522.916/0001-47
Nome Fantasia: Ferraz auto peças
Endereço: Av. Conego João Lima, n° 1175, Vila Rosário
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 17/2021
Data de Vencimento: 30/04/2024
N° do Processo: 1025/2017
Requerente: Distribuidora Araguaia Ferros LTDA
CNPJ: 14.373.546/0001-00
Nome Fantasia: Araguaia Ferros
Endereço: Avenida Filadélfia, n° 5218, Quadra 04, Lote 02, Bairro Santa Terezinha
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 010/2021
Data de Vencimento: 06/06/2021
N° do Processo: 1238/2017
Requerente: Torneatins LTDA - ME
CNPJ: 18.088.760/0001-68
Nome Fantasia: Torneatins
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1364, sala 02, chácara 55-A, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Torneadora

Extrato da Licença Ambiental de Instalação Nº 011/2021
Data de Vencimento: 06/05/2024
N° do Processo: 1238/2017
Requerente: Torneatins LTDA - ME
CNPJ: 18.088.760/0001-68
Nome Fantasia: Torneatins
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 1364, sala 02, chácara 55-A, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Torneadora

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 012/2021
Data de Vencimento: 11/05/2023
N° do Processo: 58/2021
Requerente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Nome Fantasia: Dragagem Lago Azul
Endereço: Lago Azul
Porte: Médio
Grupo: Mineração
Finalidade: Dragagem do Lago Azul

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 019/2021
Data de Vencimento: 03/05/2025
N° do Processo: 619/2020
Requerente: Indústria e Comercio de Carrocerias ELRE EIRELI
CNPJ: 04.256.356/0001-41
Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Nº 1.479, Chácara Nº 48, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Indústria de fabricação de carrocerias

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 19/2021
Data de Vencimento: 13/05/2026
N° do Processo: 48/2021
Requerente: Tedjone Rosa Da Silva
CNPJ: 882.450.631-34
Nome Fantasia: Chácara Alto Bonita
Endereço: Chácara TO 222, Chácara Alto Bonito, Zona Rural
Porte: Pequeno
Grupo: Aquicultura
Finalidade: Piscicultura

Extrato da Licença Ambiental Prévia Nº 13/2021
Data de Vencimento: 12/05/2023
N° do Processo: 1060/2020
Requerente: Lino Morelli
CNPJ: 118.800.239-20
Nome Fantasia: Fazenda Nova
Endereço: Fazenda Nova, Lote 03, Gleba Conceição, Zona Rural Araguaína-TO
Porte: Médio
Grupo: Agropecuária
Finalidade: Pecuária

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 20/2021
Data de Vencimento: 11/05/2025

N° do Processo: 281/2020
Requerente: Toc Clean Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA
CNPJ: 35.377.351/0001-09
Nome Fantasia: Toc Clean
Endereço: Avenida Cônego João Lima, nº 235, Qd.01, Lote 14, Parque Sonhos Dourados
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Fabricação de Produtos Químicos Saneantes

Extrato da Licença Ambiental de Regularização Nº 28/2021
Data de Vencimento: 12/05/2024
N° do Processo: 1573/2020
Requerente: J B B Portilho - EPP
CNPJ: 25.047.663/0010-83
Nome Fantasia: Bike Shop
Endereço: Av. Filadélfia, n.º 2381, Jardim Filadélfia
Porte: Pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Loja e Oficina de Bicicletas

Extrato da Licença Ambiental de Operação Nº 63/2020
Data de Vencimento: 09/11/2024
N° do Processo: 582/2017
Requerente: Renovadora de Pneus brasil Ltda
CNPJ: 02.446.305/0002-38
Nome Fantasia: Pneus Tocantins
Endereço: Av. Bernardo Sayão, 295, Vila Cearense
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Finalidade: Reforma de Pneumáticos Usados

Extrato da Dispensa de Licença Ambiental Nº 68/2020
Data de Vencimento: 08/12/2025
N° do Processo: 645/2020
Requerente: Renovadora de Pneus Brasil Ltda
CNPJ: 02.446.305/0003-19
Nome Fantasia: Pneus Tocantins
Endereço: Rua Canindé, n° 37, Loteamento São Francisco
Porte: pequeno
Grupo: Comércio e Serviços
Finalidade: Comércio varejista de pneumáticos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021
PROCESSO Nº 2021006898
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADO: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, CNPJ/MF nº 02.141.324/0001-75.
RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de recargas gás de cozinha e aquisição de botijões (vasilhames), para atender a demandas da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.688,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e oito reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: Função Programática: 12.122.2006.2394
Elemento de Despesa: 339030 e 449052
Ficha: 20210881 e 20210906
Fonte de Recursos: 002000000

Araguaína/Tocantins, 20 de maio de 2021.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA/SEMED Nº 80/2021

ARAGUAÍNA/TO, 20 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sra. GRACYELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES E ALVES, matrícula nº 44347, e como suplente o servidor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 44370, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021006898.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
12/2021	M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA CNPJ: 02.141.324/0001-75

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

CEI MUNICIPAL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021
PROCESSO: 069/2021
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara
CONTRATADA: IARA MANUTENÇAO E CONSTRUÇÃO - ME
OBJETO: Adiantamento de Prazo de Execução e contratual, referente a aplicação manual de pintura, aplicação manual de gesso e substituição de porta de ferro no Centro Educacional Infantil Santa Clara, em Araguaína / TO.
VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA DO PRAO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/03/2021.

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 março de 2021.

PUBLIQUE-SE.

IRANETE DE CASTRO SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da CEI Santa Clara

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80 DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da pasta em adquirir materiais permanentes (roçadeira e motopodador) e equipamentos de proteção individual para manutenção dos campos de futebol e espaços de lazer de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, por meio de dispensa de licitação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 19.010.976/0001-73, para aquisição de materiais permanentes, de consumo e de proteção individual para manutenção dos campos de futebol e espaços de lazer de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R$ 15.334,07 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 25.2501.04.122.2006.2569 Elemento de Despesa: 44905287; 44905224; 44905234; 339030199; 33903025; 33903028 Fonte 001000000 Ficha 20211343 ; 20211353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2021.
Nº DO PROCESSO: 2021007204.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA.
CNPJ/MF nº 19.010.976/0001-73
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (Roçadeiras e motopodador), material de consumo e EPI´S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR: R$ 15.334,07 (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP. 25.2501.04.122.2006.2569 ED. 44905287; 44905224; 44905234; 339030199; 33903025; 33903028 FICHA: 20211343; 20211353 FONTE: 001000000.SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, 18 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE

José Aparecido de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECEL Nº 081/2021
ARAGUAÍNA – TO, 17 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Gledson Borges A. Pimentel, matrícula Nº 46058, como fiscal e como suplente o servidor, Raimundo Nonato Alves de Almeida, matrícula nº 44361, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº2021007204.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
017/2021	FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS CNPJ nº 19.010.976/0001-73

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (Roçadeiras e motopodador), material de consumo e EPI´S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLIGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2021006830
CONTRATO N.º 010/2021
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Universal Print Com. e Serv. De Informática LTDA-ME.

CNPJ: 09.565.049/0001-66
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
VALOR GLOBAL: R$ 2.309,30
VIGÊNCIA: de 17/05/2021 a 16/05/2022.
ASSINATURA: 17/05/2021
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.30.17
FICHA: 20210688.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 075, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matricula 42681, e LUCIANO BALTAZAR DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 42933, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021006830.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
010/2021	UNIVERSAL PRINT COM. E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME	09.565.049/0001-66	2021006830

a) Objeto: Fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;
X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES matrícula n.º 42681, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processo nº: 2021004909
Interessado: KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO
Assunto: Pagamento do sorteio da nota cidadã nº 005/2021

DESPACHO Nº 291 / GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer 14/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o pagamento do Sorteio da nota cidadã para KLEBER HENRIQUE ALVES COELHOCPF 987.819.601-15 no valor de R$ 500,00 referente ao SORTEIO DA NOTA CIDADÃ Nº 005/2021, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor competente, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de março de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

PROCESSO(S): 2019000696, 2019000700, 2019000701, 2021004771, 2021005009, 2021005207, 2021006177, 2021006178, 2021006180, 2021006608, 2021006709, 2021006732 E 2021006835
ASSUNTO(S): NÃO INCIDÊNCIA DA TAXA DE COLETA DE LIXO

DESPACHO N° 385/GAB – 2021

Tendo em vista os requerimentos iniciais e todas as documentações acostadas aos mesmos;

Considerando as atividades de instrução da Coordenação de IPTU destinadas a averiguação e comprovação à tomada de decisão administrativa;

Considerando a confecção do(s) parecer(es) do Departamento de Limpeza Urbana, na Secretaria de Infraestrutura, no qual analisou o conteúdo das informações apresentadas, bem como os Relatório(s) de Consulta Geral de Débitos, referente(s) ao(s) lançamento(s) da(s) Taxa(s) de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, ficando assim constatado a EXISTÊNCIA PARCIAL da prestação do serviço público ou posto à disposição para a(s) respectiva(s) unidades imobiliárias e exercício(s) fiscais abaixo citado(s).

RESOLVO:

RECONHECER PARCIALMENTE os pedidos de NÃO INCIDÊNCIA para o(s) seguinte(s) pleito(s) e respectivos créditos tributários:

TABELA I

	PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	IMÓVEIS	RECEITAS	EXERCÍCIOS DEFERIDOS	EXERCÍCIOS INDEFERIDOS
01	2019000696	DISVAL VEICULOS DA AMAZONIA LTDA	INDEFERIDO	106628	TAXA DE LIXO		2019 E 2020
02	2019000700	DISVAL VEICULOS DA AMAZONIA LTDA	INDEFERIDO	56582	TAXA DE LIXO		2016, 2017 E 2018

	PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO	IMÓVEIS	RECEITAS	EXERCÍCIOS DEFERIDOS	EXERCÍCIOS INDEFERIDOS
03	2019000701	DISVAL VEICULOS DA AMAZONIA LTDA	INDEFERIDO	106627	TAXA DE LIXO		2018
04	2021004771	PATRICIA BERNARDES RODRIGUES	INDEFERIDO	44956	TAXA DE LIXO		2020 E 2021
05	2021005009	MANOEL MORAES DE CARVALHO	DEFERIDO PARCIALMENTE	81918	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019	2020 E 2021
06	2021005207	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	90381	TAXA DE LIXO		2019, 2020 E 2021
07	2021006177	ELIZABETE DE SOUSA LIMA	DEFERIDO	15662	TAXA DE LIXO	2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021	
08	2021006178	MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO	15661	TAXA DE LIXO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021	
09	2021006180	GEIZEANE BOTELHO DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	10191, 12175, 9864, 49516, 31689 E 59172	TAXA DE LIXO		2018, 2019, 2020 E 2021
10	2021006608	ANA RAQUEL TEIXEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE	83536	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019	2020 E 2021
11	2021006709	MANOEL DA SILVA AIRES	DEFERIDO PARCIALMENTE	73700, 73782, 82210, 82211, 82212 E 82213	TAXA DE LIXO	73700 (2014), 73700 (2015), 73700 (2016), 82210 (2020), 82211 (2020), 82212 (2020) E 82213 (2020)	73700 (2017), 73700 (2018), 73700 (2019), 73700 (2020), 73700 (2021) E 73782 (2020)
12	2021006732	LUCIANE BRUM	INDEFERIDO	34015 E 34017	TAXA DE LIXO		2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 E 2021
13	2021006835	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	DEFERIDO	24890	TAXA DE LIXO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020	

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

Diante do exposto, o(s) processo(s) supra relacionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao setor competente para realização dos respectivo(s) lançamento(s) e/ou demais providências necessárias.

Após, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 19 de maio de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais, Agentes de Arrecadação e Auditores Fiscais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar Municipal nº 050, de 16 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais, Agentes de Arrecadação e Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO que o artigo 32 da supracitada lei instituiu a Comissão de Gestão com a finalidade de orientar a implantação e operacionalização do PCCR;

CONSIDERANDO que a Portaria SMF nº 058, de 14 de abril de 2021, delegou ao Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, Gilson Cutrim Ferreira, a competência para presidir a Comissão de Gestão do PCRR;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao critério de paridade estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Complementar Municipal nº 50/2017, o qual determina que a Comissão de Gestão deverá ser composta por representantes das secretarias municipais e dos servidores integrantes das carreiras abrangidas pelo PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCR dos servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais, Agentes de Arrecadação e Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Araguaína, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

a) Gilson Cutrim Ferreira – Secretaria da Fazenda;
b) Magda Marise de Barros Araújo Carvalho – Secretaria da Administração;
c) Valéria de Oliveira Rodrigues – Secretaria da Saúde;
d) Orialle Anderson Caraciolo Barbosa – Secretaria de Meio Ambiente;
e) José Carlos Alves dos Santos – Secretaria de Infraestrutura;

II – Representantes dos Servidores:

a) Monike da Silva Oliveira – Fiscal Sanitário;
b) Thiago Spacassassi Nazário – Fiscal de Postura;
c) Mikaelly Leão de Brito – Agente de Arrecadação;
d) Alessandra Alves dos Santos – Agente Ambiental;

Art. 2º - A Comissão de Gestão será presidida pelo Secretário Executivo da Fazenda, nos termos da Portaria SMF nº 058, de 14 de abril de 2021.

Art. 3º - Os requerimentos protocolados até 31 de maio serão analisados pela Comissão de Gestão no período compreendido entre junho e outubro, ao passo que os requerimentos protocolados a partir de 1º de junho serão analisados no período compreendido entre novembro e dezembro do corrente ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

PROCESSO ADM: 2018026955 DE 21/12/2018
INTERESSADO: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B E R LTDA
ASSUNTO: PARALISAÇÃO

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B E R LTDA
CNPJ/CPF	11.003.991/0001-82
ENDEREÇO	RUA TREZE DE JUNHO, 676, VILA ROSARIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8.729
INÍCIO DE ATIVIDADE	15/05/2009

II - Da Diligência

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 21/12/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / ELÉTRICOS E CONGÊNERES E OUTROS, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

A taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE referente ao exercício de 2016 a 2018 encontra-se quitada conforme extrato do Sistema Prodata.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Não houve descumprimentos de obrigações e não houve aplicação de penalidades.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de Paralisação conforme dados acima. Conforme extratos anexos, o mesmo encontra-se sem débitos referente as obrigações tributárias do município de Araguaína, referente ao período de **01/01/2016 a 21/12/2018**. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **Deferimento** do Pedido de Baixa em relação TVRE e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito. Ressaltamos que o presente Parecer de baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da Decadência e da Bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 19 de maio de 2021.

Pedro Nunes Britto Moreira
Auditor Fiscal
Matrícula: 46525

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO N° 164/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B E R LTDA		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA TREZE DE JUNHO, 676, VILA ROSARIO		
CEP	77823-110	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	11.003.991/0001-82	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	8.729

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 164/2021 de 27/04/2021;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 143/2021 de 05/05/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal e não resultou na lavratura de autos de infração.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2016 a 21/12/2018**, desde que sejam observados os princípios da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	46525
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 19/05/2021

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 251/2021 Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE PROCESSO SMF/DFT/163/2021			
RAZÃO SOCIAL	A C DA LUZ DIAS - ME		
NOME FANTASIA	BAR ROTA MIX		
ENDEREÇO	AVENIDA A, 110, SETOR OESTE		
CEP	77816-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	20.336.496/0002-67	**INSC. MUNICIPAL**	19.879

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 163/2021, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referente ao exercício de 2018. Faz parte deste Auto de Infração o Mapa de Apuração e o Termo de Encerramento de Fiscalização.

- **O Fato Gerador**: É o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição, e encontra-se tipificado nos artigos 145, 146, inciso I, §1º, alínea "b", 147, inciso II, 148, 153, §1º da Lei 1.134 de 30 de dezembro de 1991, combinado com art. 377, inciso II, 378 da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017.
- **A Base de Cálculo**: foi apurada com base nos seguintes decretos;
  Lei complementar 058/17, anexo III, 1.2, a.2 para 2018;

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações**: O contribuinte infringiu o artigo 150, inciso II, alínea "a" da Lei 1.134/91, combinado com o art. 380, inciso II, alínea "a" da LC 058/17.
- **Penalidades**: Os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme o art. 447 da LC 058/2017.

DESCRIÇÃO DO CRÉDITO

Multa aplicada sobre o crédito corrigido conforme o art. 114, incisos I ao VII § 1º da LC 017/13 cumulado com o art. 446, § 2º, incisos I ao VII da LC 058/17, seguindo os termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do Município.

Espécie	Crédito Tributário
TVRE	611,94
Correção Monetária	90,09
Juros	232,54
Multa	280,81
Total	**1.215,38**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento.
O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar da lei complementar 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA **MATRÍCULA**: 46525 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 19/05/2021 **HORA:** 09:27
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:** **CPF:**

SIMPLIFICA: TOP1800877980 DE 06/03/2018
PROCESSO ADM: 2020006328 DE 07/07/2020
INTERESSADO: A C DA LUZ DIAS - ME
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL	A C DA LUZ DIAS - ME
CNPJ/CPF	20.336.496/0002-67
ENDEREÇO	AVENIDA A, 110, SETOR OESTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19.879
INÍCIO DE ATIVIDADE	03/10/2016

II - Da Diligência

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 28/09/2016 a 06/03/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de COMÉRCIO DE BEBIDAS, RESTAURANTE, ALIMENTOS PREPARADOS E CONGÊNERES E OUTROS, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
A taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE referente ao exercício 2018 encontra-se devedor, sendo lavrado o auto de infração de nº 251/2021.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Não houve descumprimentos de obrigações acessórias.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral conforme dados acima. Conforme extratos anexos, o contribuinte encontra-se com débitos referentes as obrigações tributárias do município de Araguaina, considerando o período de **28/09/2016 a 06/03/2018**. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Divida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação TVRE do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da Decadência e da Bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 19 de maio de 2021.

Pedro Nunes Britto Moreira
Auditor Fiscal
Matrícula: 46525

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO N° 163/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	A C DA LUZ DIAS - ME		
NOME FANTASIA	BAR ROTA MIX		
ENDEREÇO	AVENIDA A, 110, SETOR OESTE		
CEP	77816-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	20.336.496/0002-67	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	19.879

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- A Ordem de Serviços - OS de Nº 163/2021 de 27/04/2021;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 144/2021 de 28/04/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
Nº 251/2021 (TVRE) no valor de **R$ 1.215,38 (mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**, datado em 19 de maio de 2021.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 1.215,38 (mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **28/09/2016 a 06/03/2018**, desde que sejam observados os princípios da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	46525
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 19/05/2021

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 228/2021 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PROCESSO SMF/DFT/119/2021			
RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA ANHANGUERA EIRELI		
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA ANHANGUERA		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO I, Nº 345, SETOR AEROVIÁRIO		
CEP	77817-300	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	28.923.040/0001-24	**INSC. MUNICIPAL**	22084

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 119/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar o encerramento de sua atividade econômica que, conforme documentado no Distrato Social, ocorreu em 01/11/2018 sendo que, conforme o Sistema Simplifica, apenas em 27/11/2018 foi solicitada a baixa, infringindo-se, assim, o art. 253, §9º e 15º da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar o encerramento das atividades da empresa, conforme dispõe o art. 253, § 15º da LC 017/13.

***Art. 253**. (...) § 15º. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273 de 30/12/2020.

***Art. 261**. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
***II** - O valor equivalente a R$ 887,28 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar; a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou **encerramento de atividades**;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

Multa aplicada pelo descumprimento da OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273/20.

Espécie	Crédito Tributário
Multa	887,28
Total	**887,28**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:
A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento
O não cumprimento da exigência legal acarretará a lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR **MATRÍCULA:** 46556 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 20/05/2021 **HORA:** 08:45
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:** **CPF:**

SIMPLIFICA: TOP1801476210 DE 27/11/2018
PROCESSO ADM: 2019001025 DE 23/01/2019
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA ANHANGUERA EIRELI
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA ANHANGUERA EIRELI
CNPJ/CPF	28.923.040/0001-24
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO I, Nº 345, SETOR AEROVIÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	22084
INÍCIO DE ATIVIDADE	24/10/2017

II - Da Diligência

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade estritamente comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de **Comércio atacadista de materiais de construção em geral e outros**, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
A taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE referente ao exercício de 2017 e 2018 encontra-se quitada conforme extrato do sistema prodata.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimentos da seguinte obrigação:
- Baixa Cadastral: O Contribuinte deixou de comunicar a baixa cadastral forma prevista no art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado Auto de Infração de nº 228/2021.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral conforme dados acima. Conforme extratos anexos, o mesmo consta débitos referente as obrigações tributárias municipal, referente ao período de **24.10.2017 a 27.11.2018**. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Divida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação às OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de baixa, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de maio de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/ 119/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA ANHANGUERA EIRELI		
NOME FANTASIA	DISTRIBUIDORA ANHANGUERA		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO I, Nº 345, SETOR AEROVIÁRIO		
CEP	77817-300	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	28.923.040/0001-24	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	22084

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 119/2021 de 14/04/2021;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 102/2021 de 20/04/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:

- **Nº 228/2021 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 887,28** (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), datado em 20/05/2021.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 887,28** (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **24/10/2017 a 27/11/2018**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	46556
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 20/05/2021

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 240/2021
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/120/2021

RAZÃO SOCIAL	MARIA DE LOURDES MENDES BRAGA – ME		
NOME FANTASIA	PERFIL MODAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 301, SETOR CENTRAL		
CEP	77804-090	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	26.956.987/0001-06	**INSC. MUNICIPAL**	2745

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 120/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar o encerramento de sua atividade econômica que, conforme documentado no Distrato Social, ocorreu em 31/12/2017 sendo que, conforme o Sistema Simplifica, apenas em 19/03/2018 foi solicitada a baixa, infringindo-se, assim, o art. 253, §9° e 15° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar o encerramento das atividades da empresa, conforme dispõe o art. 253, § 15° da LC 017/13.

***Art. 253**. (...) § 15º. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273 de 30/12/2020.

***Art. 261**. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
***II** - O valor equivalente a R$ 887,28 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou **encerramento de atividades**;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento da OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273/20.	Multa	887,28
	Total	**887,28**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará a lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO
MATRÍCULA: 46556	**DATA:** 20/05/2021
ASSINATURA:	**HORA:** 09:45

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:**
	CPF:

SIMPLIFICA: TOP1800892437 DE 19/03/2018
PROCESSO ADM: 2019002065 DE 12/02/2019
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES MENDES BRAGA – ME
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	MARIA DE LOURDES MENDES BRAGA – ME
CNPJ/CPF	26.956.987/0001-06
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 301, SETOR CENTRAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2745
INÍCIO DE ATIVIDADE	01/06/1991

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade comercial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 19/03/2018.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo comercial, pertence ao grupo de atividades de COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, VESTUÁRIO, ROUPAS, CALÇADOS, BOLSAS, CINTOS E CONGÊNERES E OUTROS, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENCA/TVRE
Não houve Fato Gerador da taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE referente aos exercícios de 2016, 2017 e 2018. O contribuinte não teve movimentação financeira conforme DCTF E DEFIS.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimento de obrigação, sendo:

- Baixa Cadastral: Contribuinte deixou de comunicar a baixa cadastral forma prevista no art. 253, §9° e 15° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado Auto de Infração de nº 240/2021.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **01/01/2016 a 19/03/2018,** encontra-se com débitos referentes às obrigações tributárias municipais. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação às OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que, seja observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 20 de maio de 2021.

Eduardo Gomes Júnior
Auditor Fiscal
Matrícula: 46556

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO Nº 120/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	MARIA DE LOURDES MENDES BRAGA – ME		
NOME FANTASIA	PERFIL MODAS		
ENDEREÇO	RUA SANTA CRUZ, Nº 301, SETOR CENTRAL		
CEP	77804-090	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.956.987/0001-06	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	2745

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 120/2021 de 14/04/2021;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 103/2021 de 20/04/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período desta ação fiscal, e que resultou nas lavraturas dos autos abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:

- **Nº 240/2021 (Obrigação Acessória)** no valor de **R$ 887,28** (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), datados em 20/05/2021.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os autos acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 887,28** (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2016 a 19/03/2018**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	EDUARDO GOMES JÚNIOR	46556
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 20/05/2021

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 177/2021
Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE
PROCESSO SMF/DFT/ 081/2021

RAZÃO SOCIAL	PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
NOME FANTASIA	PRO-LIMP		
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1558, CENTRO		
CEP	77800-111	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	26.703.207/0001-16	**INSC. MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 081/2021, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher as Taxas de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referentes aos exercícios de 2016 e 2017. Faz parte deste Auto de Infração o Mapa de Apuração e o Termo de Encerramento de Fiscalização.

- **O Fato Gerador**: É o exercício regular do poder de polícia ou a utilização de serviços públicos específicos e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, e encontra-se tipificado nos artigos 145, 146, inciso I, §1º, alínea "b", 147, inciso II, 148, 153, §1º da Lei 1.134 de 30 de dezembro de 1991, combinado com art. 377, inciso II, 378 da Lei Complementar 058 de 30 de dezembro de 2017.
- **A Base de Cálculo**: foi apurada com base nos seguintes decretos;
  Decreto 399/2015 de 28/12/2015, anexo II, tabela II, a.1, para 2016;
  Decreto 477/2016 de 30/12/2016, anexo II, tabela II, a.1, para 2017;

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações**: O contribuinte infringiu o artigo 150, inciso II, alínea "a" da Lei 1.134/91, combinado com o art. 380, inciso II, alínea "a" da LC 058/17.
- **Penalidades**: Os créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, conforme o art. 447 da LC 058/2017.

DESCRIÇÃO DO CRÉDITO

	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada sobre o crédito corrigido conforme o art. 114, incisos I ao VII § 1º da LC 017/13 cumulado com o art. 446, § 2º, incisos I ao VII da LC 058/17, seguindo os termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário Fiscal do Município.	TVRE	446,85
	Correção Monetária	91,81
	Juros	247,03
	Multa	215,46
	Total	**1.001,15**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar da lei complementar 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL

NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO
MATRÍCULA: 46525	**DATA:** 19/05/2021
ASSINATURA:	**HORA:** 14:03

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME:	**DATA:**
	CPF:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 178/2021
MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
PROCESSO SMF/DFT/ 081/2021

RAZÃO SOCIAL	PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
NOME FANTASIA	PRO-LIMP		
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1558, CENTRO		
CEP	77800-111	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
ATIV. ECONÔMICA	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS E OUTROS		
CPF/CNPJ	26.703.207/0001-16	**INSC. MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 081/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relativa a falta de inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE – da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, infringindo o art. 253 da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 c/c com art. 249 e 256 da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, conforme dispõe o art. 253 da LC 017/13.

***Art. 253**. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitualmente, individualmente ou em sociedade, quaisquer atividades, que estejam sujeito aos Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, ainda que isenta ou imune, ficam obrigados a inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, antes de iniciar qualquer atividade.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme disposto do art. 261, inciso I, da LC 017/13 combinado com Anexo VI, Item 7, Inciso I, do Decreto 273 de 30 de dezembro de 2020.

***Art. 261.** Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
***I** - O valor equivalente a **R$ 1.109,10** (mil cento e nove reais e dez centavos) por falta de inscrição cadastral;*

DESCRIÇÃO DA MULTA

DESCRIÇÃO DA MULTA	ESPÉCIE	CRÉDITO TRIBUTÁRIO
Multa aplicada pelo descumprimento de obrigação acessória conforme dispõe o art. 261, Inciso I, da LC nº 017/2013, combinado com o anexo VI, Item 7, Inciso I, do Decreto 273 de 30 de dezembro de 2020.	**Multa**	1.109,10
	Total	**1.109,10**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar da lei complementar 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA **MATRÍCULA**: 46525 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 19/05/2021 **HORA:** 14:55
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:** **CPF:**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 179/2021 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PROCESSO SMF/DFT/081/2021			
RAZÃO SOCIAL	PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
NOME FANTASIA	PRO-LIMP		
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1558, CENTRO		
CEP	77800-111	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	26.703.207/0001-16	**INSC. MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de n° 081/2021, constatou-se que o sujeito passivo acima informado, deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar o encerramento de sua atividade econômica que, conforme documentado no Distrato Social, ocorreu em 20/07/2017 sendo que, conforme o Sistema Simplifica, apenas em 15/08/2017 foi solicitada a baixa, infringindo-se, assim, o art. 253, §9° e 15° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

- **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar o encerramento das atividades da empresa, conforme dispõe o art. 253, § 15° da LC 017/13.

***Art. 253**. (...) § 15º. No caso de encerramento das atividades da empresa, a baixa deverá ser solicitada através de ofício pelo próprio contribuinte, representante legal ou contador responsável ao órgão competente, devendo ser comunicada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados de sua ocorrência, quando deverá ser realizado Levantamento Fiscal para apuração da situação de regularidade do mesmo.*

- **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273 de 30/12/2020.

***Art. 261**. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:*
***II** - O valor equivalente a R$ 887,28 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou **encerramento de atividades**;*

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento da OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/13, combinado com anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 273/20.	Multa	887,28
	Total	**887,28**

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

A) Pagar o Crédito Tributário;
B) Parcelar o Crédito Tributário;
C) Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará a lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA **MATRÍCULA:** 46525 **ASSINATURA:**	**LOCAL**: ARAGUAÍNA – TO **DATA:** 19/05/2021 **HORA:** 16:45
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:** **CPF:**

SIMPLIFICA: TOP1700483124 DE 15/08/2017
PROCESSO ADM: 2020005916
INTERESSADO: PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - Dados da Empresa:

RAZÃO SOCIAL	PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
CNPJ/CPF	26.703.207/0001-16
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1558, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*****
INÍCIO DE ATIVIDADE	30/10/1990

II - Da Diligência

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade industrial, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 01/01/2016 a 15/08/2017.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo industrial, pertence ao grupo de atividades de FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS E OUTROS, portanto sem incidência de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE
A taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento – TVRE referente ao exercício de 2016 e 2017 encontra-se devedor, sendo lavrado o auto de infração de n° 177/2021.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS
Houve descumprimentos de obrigações, sendo:

- Falta de Cadastro Econômico: deixou de efetuar o cadastro de suas atividades, conforme o art. 253, §9° e 15° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado o Auto de Infração de n°178 /2021.
- Baixa Cadastral: Contribuinte deixou de comunicar a baixa cadastral forma prevista no art. 253, §9° e 15° da Lei Complementar 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, § 14º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017, sendo lavrado Auto de Infração de n° 179/2021.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA
O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral conforme dados acima. Conforme extratos anexos, o mesmo encontra-se com débitos referente as obrigações tributárias, municipal, referente ao período de **01.01.2016 a 15.08.2017**. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação TVRE e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de baixa, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 19 de maio de 2021.

Pedro Nunes Britto Moreira
Auditor Fiscal
Matrícula: 46525

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO N° 081/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	PRO-LIMP INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		
NOME FANTASIA	PRO-LIMP		
ENDEREÇO	RUA 13 DE MAIO, 1558, CENTRO		
CEP	77800-111	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.703.207/0001-16	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	*****

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 081/2021 de 14/04/2021;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 083/2021 de 16/04/2021.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período desta ação fiscal, e que resultou nas lavraturas dos autos abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.

Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são:

- **Nº 177/2021 (TVRE)** no valor de **R$ 1.001,15** (mil e um reais e quinze centavos);
- **Nº 178/2021 (Obrigação Acessória)** no valor de R$ 1.109,10 (mil cento e nove reais e dez centavos);
- **Nº 179/2021 (Obrigação Acessória)** no valor de R$ 887,28 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), datados em 19/05/2021.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os autos acima, perfazendo um **Crédito Tributário** no valor total de **R$ 2.997,53** (dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **01/01/2016 a 15/08/2017**, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA	46525
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 19/05/2021

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 123/2021

Araguaína-TO, 19 de Maio de 2021.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Epson Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo Municipal de Araguaína, Portaria: 04/2021, para responder na ausência do Secretário Municipal de Infraestrutura por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de 19/05/2021 a 28/05/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2021.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 008/2021

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2020010667
CONTRATO Nº: 017/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: C S RODRIGUES
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia elétrica em atendimento às demandas do Projeto Saneamento Integrado Águas de Araguaína, para relocação de estruturas (postes) da rede aérea de distribuição urbana de média e baixa tensão no Município de Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: duração inicial de 12 meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço.
DOTAÇÃO: CAF; Funcional Programática: 6.680.15.451.2011.1100; Fonte: 060; Elemento de Despesa: 4.4.90.39.99; Ficha: 20210566.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2021.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/Estado do Tocantins, 20 de maio de 2021.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 008/2021

PORTARIA N° 124 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 386/2021, e Kleber Henrique Alves Coelho, portaria n° 399/2021, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020010667

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 017/2021	C S RODRIGUES
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da engenharia elétrica em atendimento às demandas do Projeto Saneamento Integrado Águas de Araguaína, para relocação de estruturas (postes) da rede aérea de distribuição urbana de média e baixa tensão no Município de Araguaína/TO	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 386/2021, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 008/2021

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 046/2021
Processo nº 2021006914
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Fornecimento de Insumos Médicos Hospitalares, Insumos Odontológicos e Medicamentos através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica e SUPAB da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor total estimado: R$ 1.177.870,62 (um milhão, cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 17/05/2021
Vigência: 17/05/2021 a 16/05/2022
Dotação:

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS	FONTE	FICHA
AÇÕES BÁSICAS DA SAÚDE BUCAL	10.301.2060.2374	0401	20210104
		04019	20211477
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	10.301.2060.2380	0401	20210159
GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.2060.2535	0401	20210187
		04019	20211457
FORTALECIMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	10.302.2062.2536	0401	20210276
		04019	20211479

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 17 de maio de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 133 DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. Uvelton Firmino dos Santos, matrícula n° 43277, e a Sra. Kenya Marlla da Silva Gonçalves Veloso, matrícula n° 20.121, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021006914.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
046/2021	NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Fornecimento de Insumos Médicos Hospitalares, Insumos Odontológicos e Medicamentos através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica e SUPAB da Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 136/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a responsabilidade remetida ao fiscal do contrato, para atestar a veracidade dos fatos apresentados no processo, no tocante aos tickets e cupons de abastecimentos e manutenção dos veículos:

R E S O L V E

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Fiscais e Suplentes do presente instrumento contratual, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscais e Suplentes, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2017082984.

Ação:	Manutenção dos serviços do SAMU
Fiscal:	Cristiano Martins Fernandes, Portaria n° 137/2021
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/2021

Ação:	Fortalecimento dos serviços de Atenção Domiciliar – SAD
Fiscal:	Kamylla Sandes Rocha de Morais, matricula nº 43317
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/21

Ação:	Gestão do Programa Atenção Básica
Fiscal:	Jonas Maciel Ribeiro, matricula nº 148/2021
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/21

Ação:	Plano Nacional de Saúde do Trabalhador/CEREST
Fiscal:	Lilaléa Alves Farias Fernandes, portaria nº 43244
Suplente:	Regina Adriana S. Gomes, matrícula nº 44024

Ação:	Vigilância Epidemiológica
Fiscal:	José Victor Figueroa Filho, Portaria nº 152/2021
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/21

Ação:	Manutenção e ampliação da rede de atenção psicossocial
Fiscal:	Idelita Carvalho Alencar, Portaria nº 138/2021
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/21
Ação:	Manutenção das atividades de enfrentamento do COVID 19
Fiscal:	Cláudio B. Aguiar, matrícula nº 152/2021
Suplente:	Patrick Jones Oliveira Gomes, Portaria nº 100/21

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
113/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: prestação de serviços de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao contratante sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao contratante para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar ao contratante para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA GAB/SMS Nº 021/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.016 de 12/03/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 047/2021
Processo nº 2021002902
Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde
Credenciada: LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
Objeto: prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Araguaína, em atendimento ao programa Brasil Sorridente.
Modalidade: Credenciamento
Valor total estimado: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 18/05/2021
Vigência: 18/05/2021 a 17/05/2022
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA
FORTALECIMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO	10.302.2062.2536	33.90.39	0401 04019	20210283 20211455

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 18 de maio de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 137/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. André Luís de Castro Marinho, Portaria n° 045/2021 e o Sr. Waldemar Mendes Neto, Portaria n°146/2021, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021002902.

Nº CONTRATO	EMPRESA
047/2021	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Contratante sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Contratante para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área responsável para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 048/2021
Processo nº 2021006905
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Fornecimento de Insumos Médicos Hospitalares, Insumos Odontológicos e Medicamentos através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUPVISA da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor total estimado: R$ 67.620,15 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos)
Data da Assinatura: 20/05/2021
Vigência: 20/05/2021 a 19/01/2022
Dotação:

Ação Orçamentária	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE AMBIENTAL, ENTOMOLOGIA.
Funcional programática	02.0217.10.305.2063.2541
Fonte	040190000 SUPERÁVIT FINANCEIRO TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS BLOCO DE CUSTEIO ASPS
Elemento de Despesa	33.90.30.36
Ficha	20211482

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 20 de maio de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 139/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar as servidoras, Sra. Ketren Carvalho Gomes, matrícula n° 6855 e a Sra. Kaline Miranda Gomes, matrícula n° 19792, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, atestadoras do contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2021006905.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
048/2021	NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Fornecimento de Insumos Médicos Hospitalares, Insumos Odontológicos e Medicamentos através de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUPVISA da Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Contratante sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Contratante para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área responsável para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Materiais de Informática nº 067/2020
Processo nº 2020008017
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: E G DELMONDES -ME
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas desta Secretaria através da SUPAE.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Data da Assinatura: 17/05/2021
Vigência: 17/05/2021 a 16/08/2021
Dotação:

Ação Orçamentária	Fonte	Ficha	Elemento de Despesa
10.302.2062.2539	401	20201375	33.90.30.16

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 17 de maio de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PROCURADORIA

ERRATA Nº 001/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 005 de 01 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.288, sexta-feira, do dia 16 de abril de 2021.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de retificação nos seguintes termos do PROCESSO sob o nº 2021004596:

Onde se lê:
"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses".

Leia-se:
"VIGÊNCIA: 06 (seis) meses".

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de maio de 2021.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 005/2021.

ERRATA Nº 002/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 005 de 01 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.292, sexta-feira, do dia 23 de abril de 2021.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de retificação nos seguintes termos do PROCESSO sob o nº 2021004308:

Onde se lê:
"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses".

Leia-se:
"VIGÊNCIA: 06 (seis) meses".

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de maio de 2021.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 005/2021.

ERRATA Nº 003/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 005 de 01 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.291, quinta-feira, do dia 22 de abril de 2021.

Considerando o equívoco no extrato supracitado e a necessidade de retificação nos seguintes termos do PROCESSO sob o nº 2021004647:

Onde se lê:
"VIGÊNCIA: 12 (doze) meses".

Leia-se:
"VIGÊNCIA: 06 (seis) meses".

Araguaína – Estado do Tocantins, 20 de maio de 2021.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 005/2021.